

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 – DESPACHO

DISPENSA

DISPENSA 0029/2026 – RATIFICAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO

NIPS

PROJETO DE DIRETRIZES CURRICULARES DE COMPUTAÇÃO PARA ENSINO BÁSICO EM SENHOR DO BONFIM – BA

DECRETO

DECRETO Nº 492/2026 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO NO PROCESSO SELETIVO

DECRETO

DECRETO

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0432/2026

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

ERRATA

ERRATA

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO INTERNO



CRENCIAMENTO Nº 005/2026 - DESPACHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES**

**CRENCIAMENTO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/26
DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÕES - Nº 06**

Considerando que está aberto Do dia 18 de junho de 2026 até Prazo Indeterminado o presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é Contratação de serviços médicos para o atendimento pré-hospitalar de urgência, emergência e regulação no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS do município de Senhor do Bonfim - BA;

Considerando que o presente credenciamento possui natureza de contratações paralelas e não excludentes, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo aberto durante toda a sua vigência para habilitação de novos interessados;

Considerando que, conforme item 3.3 do Edital, não há necessidade de realização de sessão pública ou lavratura de ata, cabendo ao Agente de Contratação apenas o recebimento, análise da documentação e publicação da relação atualizada dos credenciados;

Considerando que, até a presente data, foram recebidas, analisadas e julgadas habilitadas as seguintes empresas:

Nº INSC.	PONTUAÇÃO (ITEM 8.5 DO TR)	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL	DATA HABILITAÇÃO
1	26	DR. GEORGE MATHEUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.434.233/0001-82	George Matheus Alves da Silva	06/07/2026
2	26	NM MED CLINICA MEDICA INTEGRADA DRA MILENA NUNES LTDA	55.953.131/0001-85	Milena Nunes da Silva	10/07/2026
3	41	HELIO T. OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	68.031.331/0001-22	Hélio Tavares de Oliveira Neto	18/07/2026
4	33	J.C.S.F SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.155.826/0001-60	Jamilly Cristine de Souza Ferreira	21/08/2026
5	48	DEBORAH CAVALCANTE CLINICA MEDICA LTDA	58.677.950/0001-35	Deborah Regina Cavalcante da Silva	25/08/2026
6	35	ANDERSON BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	61.590.842/0001-35	Anderson Oliveira Barbosa	25/08/2026
7	40	WMARQUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	40.105.733/0001-05	Wesley Marques Palha Silva	25/08/2026
8	25	CAMPOS CABRAL CLINICA MEDICA LTDA	04.528.514/0001-75	Rafael Cabral Campos	27/08/2026

Considerando o item 8.3 do Termo de Referência, determina que, apesar da natureza paralela e não excludente do credenciamento, os prestadores habilitados serão ordenados mediante **Barema de Pontuação Técnica**, destinado a definir a sequência de prioridade para convocação e formação do Cadastro Ativo, privilegiando os profissionais de maior qualificação técnica;

Considerando que o item 8.5 do Termo de Referência estabelece que a classificação será obtida pela soma da pontuação de 03 (três) blocos de avaliação, totalizando até 100 (cem) pontos, compreendendo:

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | (74) 9.9918.2396



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

- **Bloco I – Formação Acadêmica** (máximo de 30 pontos);
- **Bloco II – Cursos e Certificações** (máximo de 40 pontos);
- **Bloco III – Experiência Profissional** (máximo de 30 pontos).

Conforme disposto no item **8.8** do Termo de Referência, os prestadores credenciados serão organizados em **Cadastro Ativo**, composto pelos credenciados aptos à convocação imediata conforme a classificação obtida no Barema de Pontuação Técnica, e **Cadastro Reserva**, composto pelos demais credenciados habilitados, observada a mesma ordem classificatória.

Declaro, portanto, que as empresas acima relacionadas atenderam integralmente às exigências do Edital e do Termo de Referência, encontrando-se devidamente habilitadas, classificadas e aptas a integrarem o Cadastro Ativo ou Cadastro Reserva, conforme a classificação obtida, ficando sua convocação condicionada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e à observância dos critérios técnicos e operacionais estabelecidos no Termo de Referência.

A relação de credenciados permanecerá em permanente atualização, na forma do item 16 do Edital, sendo publicada sempre que houver novas habilitações, permanecendo o credenciamento aberto por prazo indeterminado.

Diante do exposto, submeto este despacho à devida autorização para contratação dos habilitados, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e as etapas previstas no processo de credenciamento.

Determino, por fim, a publicação deste despacho no Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 27 de agosto de 2026.

Henrique José da Conceição Mattos
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 330/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | (74) 9.9918.2396



DISPENSA 0029/2026 - RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0171/26, DISPENSA Nº 0029/2026** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para 04 (quatro) ambulâncias tipo B, utilizadas nas atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando assegurar a cobertura securitária dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim-BA.**, com o contratado SEGUROS SURA SA, inscrito no CNPJ nº. 33.065.699/0001-27, no valor global de R\$ 9.160,00 (nove mil e cento e sessenta reais), de acordo com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 24 de agosto de 2026.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 0841/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e ANNA SOPHIA SANTOS ALMEIDA DE CERQUEIRA – CPF: 063.075.915-44; **Objeto do contrato:** locação de imóvel situado à rua José Felix Angelim, nº 08 Lot. Maristas em Senhor do Bonfim para funcionamento do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, **até o dia 16 de dezembro de 2026**, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura:** 13 de agosto de 2026, por Taciane Granja Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE SEM MAIS VIOLENCIA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS



ENDEREÇO:
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01,
CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR



E-MAIL:
SETORDECONTRATOSPMSB@GMAIL.COM



EXTRATO DE ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo da Ata nº 0097/2025 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA e NETVIEW D2 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 15.671.182/0001-08; Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de 110 (cento e dez) equipamentos de registro eletrônico de ponto (REP), com tecnologia biométrica e/ou reconhecimento facial, conforme a Portaria MTE nº 1.510/2009 e a Portaria MTP nº 671/2021, com fornecimento de bobinas de papel para impressão de comprovantes, abrangendo os prédios públicos da Sede e Zona Rural do município de Senhor do Bonfim-BA, inclusive em localidades com até 40 km de distância da sede do município. O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência contratual, **até o dia 14 de agosto de 2027**, na conformidade do disposto no artigo 94 da Lei de nº 14.133/21, **Data da Assinatura:** 11 de agosto de 2026, **por Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito municipal.**





NIPS



EDITAL 86/2026 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes –DMTRANS, Senhor do Bonfim- BA, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT **devolveu** as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até 30 dias, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Senhor do Bonfim.

AVISO DE RECEBIMENTO - NA

PERÍODO: De 31/07/2026 até 26/08/2026

1

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
AOP5A15	280381	05/06/2026 10:03:00	73662	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AWX9C76	281030	17/07/2026 16:11:00	76331	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AZO3789	279568	11/08/2026 10:28:29	60501	PRACA ANTONIO GONCALVES SENTIDO RUA RUI BARBOSA CENTRO, SENHOR DO BONFIM	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CUB7B55	281026	16/07/2026 12:16:00	60501	Rua Barão do Coteipe/Avenida Dois de Julho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DFX1014	281105	16/07/2026 17:41:00	60501	Rua Rui Barbosa sentido Rua Barão do Coteipe	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DML1B32	530013	03/07/2026 08:13:00	60501	Rua Barão do Coteipe sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DRN0114	669973	18/06/2026 12:06:09	58195	Av do Contorno sentido Av Antonio Laurindo	R\$ 704,33	R\$ 880,41
EBUOC24	279544	26/06/2026 09:42:35	60501	Praça Dr Antonio Gonçalves sentido Rui Barbosa, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EGK7D31	678131	29/07/2026 12:10:49	58350	Rua Rui Barbosa	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EPZC96	679281	17/06/2026 11:06:08	60501	Praça Dr Antonio Gonçalves Sentido Rua Rui Barbosa	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EPQ7J76	279547	29/06/2026 09:11:46	60501	Rua Rui Barbosa	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EQT6B55	530049	21/07/2026 10:34:00	54522	Rua Dr. Costa Pinto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ETSOG33	280399	13/06/2026 10:56:00	54526	Praça Juracy Magalhães.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSO7E40	679291	16/07/2026 14:09:41	60501	praca dr Antônio Gonçalves sentido praca Austrícano de Carvalho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDW3C87	280981	28/07/2026 10:15:00	55411	Rua Mariano Ventura.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
HATF28	530006	29/06/2026 10:01:00	54522	Rua Ruy Barbosa	R\$ 156,18	R\$ 195,23
HLA4J07	530023	08/07/2026 10:01:00	55411	Praça Dona Lindó	R\$ 156,18	R\$ 195,23
HFT9047	280813	16/07/2026 14:28:00	55250	Rua Dr Costa Pinto	R\$ 104,13	R\$ 130,16
HJN0H92	678118	22/07/2026 11:59:03	76332	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
HZT3202	679275	15/06/2026 10:25:39	55411	Rua Conego Hugo	R\$ 156,18	R\$ 195,23
IAJ5I98	281129	25/07/2026 11:16:15	60501	Rua Barão do Coteipe sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JLF9584	279566	01/08/2026 11:14:06	55680	Rua Djalma Dutra, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JMV9072	678061	15/06/2026 11:14:55	73662	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JNL1850	676479	21/07/2026 11:50:00	57380	Rua João Maciel sentido Avenida Antônio Laurindo, S/N - Itamaraty, Senhor do Bon	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JNL1850	676478	21/07/2026 11:50:00	58196	Rua João Maciel sentido Avenida Antônio Laurindo, S/N - Itamaraty, Senhor do Bon	R\$ 704,33	R\$ 880,41
JOI9792	280986	29/07/2026 10:35:00	55411	Rua Mariano Ventura .	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JOM3A34	280025	24/07/2026 08:53:00	54521	Rua Fernandes da Cunha	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JOR8H24	280542	01/08/2026 17:29:44	51851	Rua Nova, Carrapichel	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JPE1754	280227	15/06/2026 10:34:00	55411	Rua Djalma Dutra	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JQF8298	281072	06/08/2026 12:06:00	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JOI7646	280417	12/06/2026 09:34:00	76251	Praça Dr José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JQS6135	281017	10/07/2026 12:09:00	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JQW2286	280824	22/07/2026 15:20:00	55250	Rua Dr Costa Pinto	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JRA5667	280906	15/06/2026 12:00:00	76331	RUA RUI BARBOSA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JRF7F56	280920	26/06/2026 09:19:00	55414	Rua Dr. Costa Pinto.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JRX8G42	281058	30/07/2026 16:04:00	76331	Rua Mariano Ventura/Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JSQ8F91	280971	22/07/2026 10:33:00	55413	Praça Duque de Caxias.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JSR0C09	281009	04/07/2026 11:30:00	54522	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
KHT3A55	530058	24/07/2026 08:18:00	55411	Rua Ruy Barbosa	R\$ 156,18	R\$ 195,23
KJI3780	280817	16/07/2026 15:37:00	55250	Rua Dr Costa Pinto	R\$ 104,13	R\$ 130,16
KKG5530	281104	16/07/2026 17:14:00	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
KLI0B72	281008	04/07/2026 11:20:00	55411	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
KUY9E34	530063	28/07/2026 10:52:00	76332	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
LMA6E42	280199	19/06/2026 18:05:55	60501	Rua Floriano Peixoto sentido Praça Nova do Congresso	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NES6J63	280238	29/07/2026 09:54:13	76252	Rua Floriano Peixoto	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NLE1482	280549	02/08/2026 16:06:29	70561	Rua Nova, Carrapichel	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NLE1482	280548	02/08/2026 16:06:29	70301	Rua Nova, Carrapichel	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NTE9806	280526	11/07/2026 09:20:47	51851	Av ACM	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NTT7D06	530041	20/07/2026 10:52:00	55411	Rua Floriano Peixoto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NTV7F93	281061	30/07/2026 18:14:00	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NYQOC56	280823	22/07/2026 14:25:00	55090	Praça Nova do Congresso	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NYV3881	678150	11/08/2026 10:17:00	76251	Rua Mariano Ventura	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NYV5E62	280505	14/06/2026 09:33:41	70301	Praça Candido Felix Martins, S/N , Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NYV7G05	280013	18/07/2026 08:58:00	55411	Praça Dona Lindó	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NZGI236	280835	31/07/2026 18:37:00	70481	Rua São Vicente	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NZNG618	279543	26/06/2026 09:38:50	54870	Avenida Antônio Laurindo, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NZY6J04	281220	11/08/2026 17:13:00	50100	rua Benjamin Constant	R\$ 704,33	R\$ 880,41
NZY6J04	281221	12/08/2026 17:45:27	50610	rua Benjamin Constant	R\$ 704,33	R\$ 880,41
OGH0D69	530048	21/07/2026 11:22:00	54521	Rua Floriano Peixoto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OI4C32	281044	24/07/2026 12:13:00	60501	Rua Rui Barbosa/Rua Barão do Coteipe.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OJP7659	281050	25/07/2026 12:00:00	57380	Praça da Bandeira/Rua José Jorge.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OKI1E35	279669	15/05/2026 08:48:29	50100	Praça Nova Do Congresso	R\$ 704,33	R\$ 880,41



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
Cidade das Músicas e do Amor

DIRETORIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES
DMTRANS

ENDEREÇO:
RODOVIA LOMANTO JÚNIOR,
BR 407, N 1925, CORMASA

TELEFONE:
74 9 9988-7800

E-MAIL:
DM.TRANS@HOTMAIL.COM

Certificação Digital: FLZ000HM-OCYKQHYN-67VKUQLE-BBMCCMME

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Senhor do Bonfim

Edição 6.488 / Ano 14
28 de agosto de 2026
Página 9



2

OKV4I03	280540	01/08/2026 16:36:13	70301	Rua Nova, Carrapichel	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OKY8918	678090	11/07/2026 10:57:42	57380	Avenida ACM sentido a Rua Tomás Guimarães	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OKZ2689	280816	16/07/2026 14:32:00	55411	Rua José Grassi	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OLF5G47	530038	20/07/2026 09:13:00	55411	Rua Santos Barreto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OLG0922	676474	30/06/2026 12:20:00	73662	PRACA DR JOSE GONCALVES, SENHOR DO BONFIM	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OUG1847	280537	01/08/2026 16:03:00	70301	Praca da Igreja, Carrapichel	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OUG1847	280545	02/08/2026 15:31:27	70301	Rua Nova, Carrapichel	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OUG9175	280427	03/07/2026 15:20:00	76332	Praça Nova do Congresso.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OUI5I43	280815	16/07/2026 15:33:00	55411	Rua Jose Grassi	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OUI8023	280415	12/06/2026 11:46:00	55414	Praça Dr José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OUI06E26	678068	19/06/2026 09:24:00	54526	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OZFI030	678126	28/07/2026 09:58:00	60501	Avenida ACM sentido a Rua Barão do Cotegipe	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OUIR3868	678072	22/06/2026 14:59:00	51691	Rua Sao pedro. Itamaraty	R\$ 2347,83	R\$ 2934,79
OUIR3868	678070	22/06/2026 14:30:00	50610	Rua São Pedro. Itamaraty	R\$ 704,33	R\$ 880,41
OUIR3868	678071	22/06/2026 14:31:00	51180	Rua São Pedro. Itamaraty	R\$ 704,33	R\$ 880,41
OVB0F62	678160	12/08/2026 11:16:00	55411	Praça Dr Jose Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OVI3G26	280015	18/07/2026 08:58:00	55411	Praça Dona Lindó	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OXH0G99	530000	18/06/2026 08:18:00	76332	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OYB1863	280972	22/07/2026 12:05:00	55411	Rua Rui Barbosa.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OYQ2F52	280974	25/07/2026 09:32:00	55411	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OZFI050	281106	16/07/2026 17:58:00	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OZIZ238	678125	28/07/2026 11:10:00	55411	Praça da Bandeira	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OZM6933	280020	23/07/2026 09:08:00	55411	Rua Mariano Ventura	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OZM8627	280982	28/07/2026 10:14:00	55411	Rua Mariano Ventura.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OZNSA13	280188	13/06/2026 10:41:00	60501	Rua Barão do Cotegipe sentido Avenida ACM	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OZQ9A83	280904	16/06/2026 08:47:00	55413	Avenida 2 de Julho.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OZU9I58	679264	11/06/2026 12:00:21	55411	Praça Dr Jose Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PCS8543	530037	15/07/2026 10:08:00	76332	Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PCS8543	281107	16/07/2026 18:07:00	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PCU5E80	281033	22/07/2026 15:03:00	60501	Avenida Antônio Laurindo/ Praça Nova do Congresso.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PCU5E80	281119	23/07/2026 15:25:29	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PDZ2I72	284297	18/06/2026 10:37:00	76252	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PPF1917	281134	30/07/2026 18:12:22	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PJH3I02	530052	21/07/2026 11:24:00	55411	Rua Floriano Peixoto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PJH4761	530045	21/07/2026 09:20:00	55411	Rua Visconde do Rio Branco	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PJM8373	280939	08/07/2026 10:39:00	55411	Rua Lelis Piedade.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PIP8I46	281006	04/07/2026 09:51:00	76331	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PIJ3S83	280236	23/07/2026 08:38:37	57380	Rua Barão do Cotegipe sentido Rua Mariano Ventura	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PIV4F87	678107	20/07/2026 15:32:00	55411	Rua Conego Hugo	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PKF9H60	280969	21/07/2026 11:55:00	53800	Rua Padre Severo.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PKF6054	280941	13/07/2026 10:40:00	73662	Praça Doutor José Gonçalves.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PKP0I87	281051	25/07/2026 12:14:00	76331	Praça da Bandeira/Praça Juracy Magalhães.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PKQ9237	679278	16/06/2026 10:27:21	76331	Praça Dr Antonio Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PKR2F02	530053	22/07/2026 09:58:00	54522	Rua Manoel Teixeira	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PKS3J64	678155	11/08/2026 17:31:46	76332	Rua Rui Barbosa	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PKT9013	281102	16/07/2026 11:16:00	61220	Praça Nova do Congresso	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PKK3447	678062	15/06/2026 11:58:23	73662	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PKY9E94	281029	17/07/2026 14:28:00	60501	Rua Rui Barbosa/Caixa Econômica.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PKZ5E99	678031	01/06/2026 15:25:00	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PLB7A51	280431	12/08/2026 15:56:52	76331	PRACA DR. JOSE GONCALVES, SENHOR DO BONFIM	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PLC9G79	281144	06/08/2026 12:16:18	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PLE7E22	281088	13/08/2026 11:54:00	61220	Rua Benjamin Constant.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PLH7D70	280918	26/06/2026 15:10:00	55414	Praça Dr. José Gonçalves .	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PLK1F79	280533	11/07/2026 12:00:00	55411	Pca Austríclano de Carvalho, Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PLL5I47	280930	29/06/2026 10:32:00	55414	Praça Dr. José Gonçalves .	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PLMOG24	281046	24/07/2026 14:02:00	76331	Rua Orlando Prado/Rua Vila Nova	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PLN4B17	280413	12/06/2026 11:44:00	55414	Praça Dr José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PNR1B88	280016	18/07/2026 08:58:00	55411	Praça Dona Lindó	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PSI9F39	677947	06/04/2026 14:55:00	60501	Praça Nova do Congresso	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PXW3A31	280037	07/08/2026 09:01:00	76331	Rua Floriano Peixoto	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PYP5A56	281125	24/07/2026 12:27:51	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PZE4S14	679280	17/06/2026 10:48:16	54521	Rua Rui Barbosa	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QHA3C40	530070	31/07/2026 09:03:00	76251	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QMT5E00	280955	20/07/2026 10:58:00	55411	Rua Floriano Peixoto.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QPT8H70	669980	19/06/2026 14:26:00	54521	Rua Barão do Cotegipe, Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QOBSCT6	678005	11/05/2026 08:01:00	73662	Rua Barão do Cotegipe Sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QYM5A72	679279	16/06/2026 11:17:41	73662	Praça Dr Antonio Gonçalves Sentido Praça Austríclano de Carvalho	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RCV5D17	280820	16/07/2026 15:41:00	61220	Praça Nova do Congresso	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RCW3I81	280430	03/07/2026 11:56:00	55680	Praça Dona Lindó.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RCX8C42	678078	03/07/2026 17:18:41	61220	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDF0B53	679277	16/06/2026 09:22:52	76331	Praça Nova do Congresso	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDJ3D07	280827	29/07/2026 16:15:13	73662	Praça Nova do Congresso sentido Rua Benjamin Constant	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RDO2B81	530002	18/06/2026 10:47:00	70301	Rua Paris	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDO3I84	530040	20/07/2026 10:12:00	55411	Rua Ruy Barbosa	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RDP4F81	281037	23/07/2026 12:03:00	60501	Rua Rui Barbosa/Rua Barão do Cotegipe.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RGT9A58	281202	23/07/2026 14:04:00	76332	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPA1C38	678116	21/07/2026 17:36:00	55413	Praça Dr Antônio Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPB3D46	281031	18/07/2026 10:39:00	57380	Rua Fernandes da Cunha/Praça da Bandeira/Rua José Jorge.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPE8G53	530067	28/07/2026 10:13:00	55411	Rua Mariano Ventura	R\$ 156,18	R\$ 195,23



DIRETORIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES
DMTRANS

ENDEREÇO:
RODOVIA LOMANTO JÚNIOR,
BR 407, N. 1925, CORMASA

TELEFONE:
74 9 9985-7800

E-MAIL:
DM.TRANS@HOTMAIL.COM

Certificação Digital: FLZ000HM-OCYKQHYN-67VKUQLE-BBMCCMME

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Senhor do Bonfim

Edição 6.488 / Ano 14
28 de agosto de 2026
Página 10



3

RP9G9G5	281042	24/07/2026 09:41:00	73662	Rua Mariano Ventura/Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RP3H329	280544	02/08/2026 15:25:32	70301	Praça da Igreja, Carrapichel	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RP9JG40	675077	15/07/2026 09:10:00	55411	av João Durval Carneiro	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RP6J53	281117	23/07/2026 12:00:11	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RP9J54	678083	06/07/2026 16:10:00	54790	Rua Floriano Peixoto	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RPQ3A40	280926	27/06/2026 10:44:53	55411	Rua Laurindo Maia.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPQ3I87	678097	13/07/2026 17:38:00	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPQ3I87	678094	13/07/2026 17:27:06	70481	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RP57C33	280915	26/06/2026 14:34:00	60501	Praça Dr Antônio Gonçalves sentido Praça Austrícano de Carvalho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPJ2D88	530047	21/07/2026 10:27:00	54521	Rua Floriano Peixoto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPV6H62	678111	20/07/2026 17:18:00	60501	Praça Nova Congresso.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPV8C41	678117	22/07/2026 11:04:00	76252	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPW1F96	280916	26/06/2026 09:06:00	55411	Praça Dr. José Gonçalves .	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPX6C16	530062	27/07/2026 13:15:27	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RAA1B10	677948	06/04/2026 11:57:00	76332	Rua Benjamin Constant	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RZ7R7E4	281076	06/08/2026 16:59:00	76332	Avenida Salvador/Rua Pedro Augusto de Oliveira.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SBV0J79	280521	19/06/2026 10:00:00	60412	Rua Paris sentido Av. Tomaz Guimarães, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SDJ2E94	679289	14/07/2026 15:02:43	55411	rua Salustiano Figueiredo	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SJM8G15	678146	10/08/2026 14:27:00	55411	Praça Dr Jose Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SJX7C94	679269	12/06/2026 08:18:38	54522	Praça Dr Jose Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SJY5F20	280035	06/08/2026 09:08:00	76252	Praça Juracy Magalhães	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SKA1I79	678098	13/07/2026 17:39:00	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SKB6A53	281039	23/07/2026 15:33:00	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SKH1H59	281216	11/08/2026 17:33:00	50610	rua Benjamin Constant	R\$ 704,33	R\$ 880,41
SKH1H59	281215	11/08/2026 17:38:20	50100	rua Benjamin Constant	R\$ 704,33	R\$ 880,41
SKH1H59	281217	11/08/2026 17:55:32	73400	rua Benjamin Constant	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SKM9881	281115	18/07/2026 10:42:15	60501	Rua Rui Barbosa sentido Rua Barão do Cotegipe	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SKP6D05	679297	17/07/2026 17:46:24	60501	rua Rui Barbosa	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SKP6D05	279725	13/08/2026 10:05:00	57380	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SKP8G59	530025	09/07/2026 10:04:00	73662	Avenida do Contorno sentido Avenida Antonio Laurindo	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SKS9E11	281219	11/08/2026 18:05:36	50100	rua Benjamin Constant	R\$ 704,33	R\$ 880,41
SKS9E11	281218	11/08/2026 18:01:44	50610	rua Benjamin Constant	R\$ 704,33	R\$ 880,41
SOI7I31	280831	29/07/2026 16:43:00	61220	Praça Nova do Congresso sentido Rua Benjamin Constant	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SOR1I93	280014	18/07/2026 08:58:00	55411	Praça Dona Lindó	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SSZ4H75	280977	27/07/2026 11:26:00	55411	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TBE2A77	676481	29/07/2026 09:38:00	54526	BR 407, S/N Rodovia Lomanto Junior BR 407, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TFX7D72	280935	06/07/2026 17:06:00	55680	Praça Nova do Congresso.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TGS5A93	281011	09/07/2026 09:48:00	76331	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TGS8F28	280984	28/07/2026 11:07:00	76251	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TGTOG88	280553	02/08/2026 17:48:42	70301	Rua Nova, Carrapichel	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TGV1F44	280416	12/06/2026 09:33:00	55411	Praça Dr José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TGV2D93	678123	27/07/2026 16:12:00	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TGW0I45	280196	19/06/2026 17:02:48	60501	Avenida Antônio Laurindo sentido Praça Nova do Congresso	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TGX6J37	678064	15/06/2026 11:13:00	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
THB4C56	530044	21/07/2026 08:14:00	60501	Rua Ruy Barbosa sentido Rua Barão de Cotegipe	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TMB3C58	678105	15/07/2026 09:40:00	70301	Rua Expedicionários da Patria	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TML1F54	676454	26/05/2026 16:07:56	60501	Praça Nova do Congresso, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TMM4B47	679276	15/06/2026 10:35:17	55411	Rua Benjamin Constant	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TMM5A39	280504	14/06/2026 09:31:37	70561	Rua Rui Barbosa, Igara, S/N, Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TMP4A48	279555	18/07/2026 11:46:09	57380	Rua Fernandes da Cunha Sentido tapeçaria/ G Barbosa	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TMR0B21	280506	14/06/2026 13:38:41	58191	Rua Manoel Novaes, S/N - Gamboa, Senhor do Bonfim	R\$ 704,33	R\$ 880,41
TMR0B21	280507	14/06/2026 13:53:17	70481	Rua José Pacheco, S/N - Gamboa, Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TMR0D50	280512	14/06/2026 09:32:00	70301	Rua Rui Barbosa, Igara, Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TMR0D50	280509	14/06/2026 14:16:14	70301	Rua Rui Barbosa, Igara, Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TMR4I20	281036	23/07/2026 09:22:00	68580	Rua Mariano Ventura/Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
TMV9A99	678141	05/08/2026 14:59:57	56731	Avenida do Contorno	R\$ 104,13	R\$ 130,16
TMV9B84	678075	26/06/2026 08:06:00	58350	Praça Antônio Guena	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TMV9B84	678074	26/06/2026 08:06:00	58191	Praça Antônio Guena	R\$ 704,33	R\$ 880,41
TMW6A31	281022	11/07/2026 10:28:00	57380	Rua Fernandes da Cunha/Praça da Bandeira/Rua José Jorge.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TMX3H33	280911	22/06/2026 11:50:00	55411	Praça Austrícano de Carvalho.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TMX6I71	678127	28/07/2026 14:43:00	76251	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TNA5I74	281124	24/07/2026 12:04:28	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TNC0D29	281059	30/07/2026 16:45:00	76331	Rua Mariano Ventura/ Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TNH8A24	280965	21/07/2026 10:47:00	55411	Rua Cônego Hugo.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
UAV8G96	679299	18/07/2026 10:10:59	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TOTAL: 206						

Senhor do Bonfim, 26 de agosto de 2026

José Robinson da Silva
Diretor de Transportes e Trânsito
Decreto Nº 250/2025



DIRETORIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES
DMTRANS

ENDEREÇO:
RODOVIA LOMANTO JÚNIOR,
BR 407, N. 1925, CORMASA

TELEFONE:
74 9 9985-7800

E-MAIL:
DM.TRANS@HOTMAIL.COM

Certificação Digital: FLZ000HM-OCYKQHYN-67VKUQLE-BBMCCMME

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



EDITAL 87/2026 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

A Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes –DMTRANS, Senhor do Bonfim- BA, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT **deu** as Notificações de imposição de penalidade - NIPS por infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até 30 dias para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Jari / SENHOR DO BONFIM-BA, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

AVISO DE RECEBIMENTO - NIP

PERÍODO: De 31/07/2026 até 26/08/2026

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
BMD2225	676864	18/03/2026 11:36:00	55411	Rua Lélis Piedade, 108	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BTQ066	280348	08/05/2026 16:56:00	64910	Praça Doutor José Gonçalves,	R\$ 70,70	R\$ 88,38
BUQ4B71	674972	17/11/2025 14:44:00	55411	Rua Santos Barreto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CUM4E10	284281	11/04/2026 09:53:00	76252	Praça Dr José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DAE1E99	676227	29/09/2025 11:52:00	55414	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EAM1180	678824	19/02/2026 09:37:00	55411	Rua Mariano Ventura.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EGIA436	676843	03/03/2026 11:57:00	60412	R. Mariano Ventura sentido Rua Ademias Ferreira Gomes	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EHC4450	529774	21/02/2026 10:18:00	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EHC4450	529739	06/02/2026 08:57:00	55411	Rua Mariano Ventura	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EKY0J26	279852	18/05/2026 09:26:00	55411	RUA LAURINDO MAIA.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELD6J28	677190	28/01/2026 11:00:55	55414	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ERR4547	678807	03/02/2026 10:39:00	55411	Praça Dr. Jose Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EUVOA81	678855	09/03/2026 11:47:26	73662	Rua Benjamin Constant.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAQ9E11	674486	07/03/2026 09:20:00	55411	Praça Dona lindo	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FHF0C36	677896	03/03/2026 17:08:18	76331	R. Rui Barbosa, 13 - Centro	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GHJ3B60	529887	15/04/2026 08:54:00	60501	Praça Nova do Congresso sentido Avenida Antonio Laurindo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GMF8D20	675964	14/08/2025 17:19:32	76331	RUA BARAO DO COTEGIPE/AVENIDA DOIS DE JULHO.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JMA2707	529600	05/12/2025 10:40:00	55414	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JOJ6D76	677785	24/02/2026 11:30:00	54522	Rua Mariano Ventura	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JOW7H81	677914	25/03/2026 04:18:00	55680	Rua Barão do Cotegipe	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JPT0S85	279856	19/05/2026 11:27:35	73662	Rua Manoel Teixeira sentido Rua Rui Babosa.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JPU4150	676941	03/10/2025 10:01:00	55411	Rua Coronel Antônio Félix	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JPU4150	676239	07/10/2025 09:30:00	55411	Rua Coronel Antônio Félix.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JQM7F51	279354	14/01/2026 16:37:00	60501	R. Rui Barbosa Sentido Avenida Dois de Julho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JQP3724	529214	07/05/2025 09:09:32	55414	PRACA DR JOSE GONCALVES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JRD4B11	677891	27/02/2026 13:23:00	76331	Praça Austríclano de Carvalho sentido Praça Juracy Magalhães	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JRF8B87	280340	07/05/2026 14:57:00	54870	Praça Dr José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JRK0F75	675847	29/07/2025 16:48:45	55411	RUA RUI BARBOSA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JSJ1F91	677225	13/11/2025 16:40:00	55411	Praça Dr. Antônio Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JSQ0B20	279632	18/04/2026 11:22:00	76331	Rua Rui Barbosa	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JSU3H00	678886	06/04/2026 08:46:00	55411	Rua Mariano Ventura.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JSU3H00	679225	06/04/2026 15:42:16	55411	Rua Mariano Ventura	R\$ 156,18	R\$ 195,23
KDLOF33	529407	30/07/2025 15:37:00	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
KLW2199	676195	18/10/2025 09:47:54	55411	travessa José jorge	R\$ 156,18	R\$ 195,23
LOIOC14	677319	27/12/2025 08:39:00	54790	Praça Dr José Gonçalves - Centro	R\$ 104,13	R\$ 130,16
LVT4D61	279454	18/05/2026 15:48:00	73662	Avenida Antônio Carlos Magalhães sentido Parque da cidade	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MFJ7F26	675057	17/03/2026 10:55:59	54600	rua José pereira	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MHO7H91	529851	31/03/2026 10:21:00	76332	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NOD8D72	678011	19/05/2026 10:34:00	55414	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NTLS353	529935	08/05/2026 09:24:00	54522	Praça Austríclano de Carvalho	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NTQ3F84	529835	25/03/2026 10:00:00	55413	Rua Fernandes da Cunha	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NTS1397	529801	07/03/2026 10:36:00	55411	Praça Dr Jose Goncalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NTT7D82	280109	16/04/2026 10:27:00	76332	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NTU7I50	677987	28/04/2026 16:39:00	76332	Praça da Bandeira sentido Rua Fernandes da Cunha	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NVN1I42	279322	20/12/2025 09:01:00	76252	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NYR0108	529828	20/03/2026 10:07:00	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NYT3253	279479	20/05/2026 18:21:00	73662	Parque da Cidade	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NZK7J85	284267	10/04/2026 10:17:00	55411	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ODL1J82	675321	02/06/2025 10:20:58	55411	PRACA DONA LINDO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OKP6J06	279900	09/06/2026 15:10:00	55414	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OKP6J06	280403	15/05/2026 10:00:32	76331	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OKX9080	279487	21/05/2026 18:19:00	60501	Rua Barão do Cotegipe sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OLE4243	279407	14/03/2026 10:54:04	73662	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OLE7B54	279403	12/03/2026 13:21:00	70481	Praça Simões Filho sentido Rua da Visconde	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OLE9C19	678817	07/02/2026 12:00:00	76332	Praça Dr. Jose Gonçalves .	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OSJ5G85	675344	14/06/2025 08:32:13	54522	RUA BARAO DE COTEGIPE.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OUI5I43	679018	27/02/2026 15:54:20	54526	Praça Augusto Sena Gomes.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OUIR1936	279660	08/05/2026 11:02:00	76331	Praça Nova Do Congresso	R\$ 234,78	R\$ 293,47
OUIR1936	529934	08/05/2026 11:04:00	73662	Praça Nova do Congresso sentido Rua Benjamin Constant	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OUIR6A57	678821	11/02/2026 09:41:00	55680	Praça Dona Lindó.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OVD7B14	676460	26/05/2026 16:38:00	54522	Rua Barão do Cotegipe centro, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23



SENHOR DO BONFIM
Cidade do Senhor do Bonfim

DIRETORIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES
DMTRANS

ENDEREÇO:
RODOVIA LOMANTO JÚNIOR,
BR 407, N 1525, CORMASA

TELEFONE:
74 9 9985-7800

E-MAIL:
DMTRANS@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Senhor do Bonfim

Edição 6.488 / Ano 14
28 de agosto de 2026
Página 12



OZE0885	675468	20/08/2025 09:20:31	55680	PRACA LUIZ VIANA .	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OZIBF54	279538	09/06/2026 09:21:24	55411	Praça Nova do Congresso	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OZO4E96	279401	09/03/2026 17:59:40	61300	Praça Nova do Congresso - R. Dr. Salustiano Figueiredo - Centro, - Centro	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PDF1G62	679087	29/04/2026 11:20:15	76332	Rua Rui Barbosa.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PDIS249	529710	27/01/2026 09:32:00	55411	Rua Santos Barreto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PEB0G15	676368	13/12/2025 10:32:00	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PGO3C00	280368	22/05/2026 10:50:00	76331	Rua Mariano Ventura/ Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PJE3215	529898	24/04/2026 09:42:00	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PJG2696	279704	04/04/2026 21:19:51	55411	Praça Candido Felix Martins, S/N, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PJN2123	279665	13/05/2026 17:22:00	68580	Avenida Antônio Laurindo Sentido Praça Nova Do Congresso	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PJV8I08	678871	16/03/2026 17:05:00	60412	Rua Barão de Cotegipe sentido Rua Paulo Coelho.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PJX0A94	529882	14/04/2026 09:10:00	55411	Rua Santos Barreto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PKK6A46	676678	17/03/2026 08:28:25	61220	Rua Barão do Cotegipe	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PKL8I84	674427	11/09/2025 09:43:00	54522	Praça Austrícano de Carvalho	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PKV8H19	675779	03/10/2025 17:26:27	76331	Avenida do contorno	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PLB6B66	676962	09/10/2025 10:34:00	68580	Praça Dr. José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PLC3057	280118	23/04/2026 10:34:00	60501	Rua Barão do Cotegipe sentido Rua Professor Pedro Augusto de Oliveira	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PLH8E87	529806	10/03/2026 08:10:00	73662	Rua Ruy Barbosa sentido Rua Barão de Cotegipe	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PLJ0B11	674872	03/09/2025 15:52:51	76332	R. Visc. do Rio Branco sentido a Praça Alexandre Goes	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PLT0F87	280809	08/06/2026 15:01:00	73662	Praça Nova do Congresso sentido a frente do Pará Brasil	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PLT1B72	679064	15/04/2026 16:28:00	76331	Avenida Antônio Laurindo.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PLW0C53	279639	23/04/2026 10:43:00	76331	Avenida 2 de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PLY6D22	279316	19/12/2025 14:41:00	76252	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PQT7J78	279444	12/05/2026 15:18:00	76252	, S/N - Marista, Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PUZ3379	677767	22/12/2025 11:05:00	54526	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QTV2I10	279716	18/04/2026 11:00:00	55411	Praça da Bandeira	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QTW9E35	279483	21/05/2026 14:35:00	60412	Rua Barão do Cotegipe sentido Parque da Cidade	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QYV6C91	679201	03/02/2026 10:53:24	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RCR9B30	679044	26/03/2026 09:15:00	55414	Rua Fernandes da Cunha.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RCT6D97	279680	20/05/2026 20:00:00	76331	Avenida do Contorno Sentido Rua Duque de Caxias	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RCY0D98	678014	19/05/2026 16:36:00	55413	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RDF0A62	677988	03/05/2026 16:13:00	60501	Avenida Roberto Santos	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDK7A40	280356	15/05/2026 11:05:00	60501	Praça Dr Antônio Gonçalves/Praça Austrícano de Carvalho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDO0C77	280359	21/05/2026 08:24:00	70301	Praça Juracy Magalhães.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDO0C77	280108	11/04/2026 11:16:42	60501	Rua Rui Barbosa sentido Rua Barão do Cotegipe	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDO0C77	280135	21/05/2026 08:25:00	57380	Travessa da Saude, S/N - Mercado, Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDP6E76	677904	13/03/2026 11:18:39	76332	Rua Mariano Ventura sentido Praça Dr Jose Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDP9B62	675596	18/10/2025 08:16:00	57380	Rua da Saúde sentido Rua Fernandes da Cunha	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RER7D17	677120	03/12/2025 16:25:38	60501	rua Manoel Vitorino sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RFV2G46	679212	02/03/2026 14:26:53	60501	rua Rui Barbosa sentido Avenida dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RFW0A20	679078	17/04/2026 18:13:00	60501	Rua Barão do Cotegipe Sentido Avenida Dois de Julho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RMX5I90	677578	13/02/2026 11:03:00	51851	Rua Rui Barbosa	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPI9D35	529889	16/04/2026 11:36:00	54521	Rua Janaina	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPK2C09	279824	02/05/2026 09:24:00	55680	Praça Dona Lindó.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPL4A32	529736	04/02/2026 07:26:00	60501	Rua Ruy Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPN4G40	677911	21/03/2026 11:16:25	61300	Praça Juracy Magalhães	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPO4I27	678054	09/06/2026 10:14:00	54870	Rua Rui Barbosa	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPO8G85	279458	18/05/2026 16:40:00	61220	Praça Nova do Congresso	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPP3C99	676432	20/04/2026 09:34:00	54600	Rua Barão de Cotegipe, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RPR1I49	677931	28/03/2026 11:29:00	60412	Rua Manoel Vitorino	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RUY6I60	279393	29/01/2026 14:26:00	60501	Rua Rui Barbosa Sentido Avenida Dois de Julho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SEA3I30	676817	28/08/2025 10:40:22	60501	Rua Rui Barbosa sentido Rua Barão do Cotegipe	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SIC3I74	677189	28/01/2026 10:37:10	55414	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SJLI646	677915	25/03/2026 17:10:59	76332	Rua Rui Barbosa sentido Rua Barão do Cotegipe	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SJM5H27	674480	05/02/2026 11:33:00	55411	rua Mariano Ventura	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SJT2H82	677850	06/01/2026 10:57:00	57380	Rua Manoel Vitorino	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SJU4G57	677950	08/04/2026 08:46:00	54521	Rua Barao do Cotegipe	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SJV1B79	679253	05/06/2026 09:57:01	60681	Rua Visconde do Rio Branco	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SKB0I29	284248	28/02/2026 09:38:00	60501	R. Rui Barbosa Sentido Avenida Dois de Julho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SKB2D54	529827	20/03/2026 10:07:00	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SK6I8J4	529826	20/03/2026 09:52:00	55411	Rua Ademias Ferreira Gomes	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SKG0D60	279841	11/05/2026 14:57:00	54521	Rua Janaina.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SKIOF48	677584	28/02/2026 13:10:00	52583	Avenida Roberto Santos	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SKL2I29	676863	18/03/2026 11:40:00	54600	Rua Francisco Simas, 321	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SKO0G13	284230	13/02/2026 17:20:00	57380	Rua Ademias Ferreira Gomes Sentido Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SKO0G13	677799	11/03/2026 16:01:00	57380	Rua Mariano Ventura Sentido Praça Dr Jose Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SKO5H26	279353	14/01/2026 14:16:00	60501	R. Rui Barbosa Sentido Avenida Dois de Julho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SKQ3I90	679029	18/03/2026 16:52:56	55411	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SKS2A17	280347	08/05/2026 08:54:00	55411	Praça Dona Lindó.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SKT8E69	675267	24/05/2026 16:53:00	73400	RUA OPERARIOS DA LESTE RUA MANOEL VITORINO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SKT8E69	679239	27/04/2026 15:52:13	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SOW1I58	675642	12/08/2025 17:03:11	55411	PRACA NOVA DO CONGRESSO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SVF5E78	529793	05/03/2026 10:32:00	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TGR9H19	279467	19/05/2026 10:46:00	73400	Rua Benjamin Constant sentido Praça Dr Antônio Gonçalves	R\$ 104,13	R\$ 130,16
TGS0A94	679067	15/04/2026 17:48:00	60501	Avenida do Contorno Sentido Avenida Antônio Laurindo.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TGW1H70	279818	28/04/2026 09:15:00	76252	Rua Rui Barbosa.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TGY5B82	676691	20/04/2026 22:55:00	70301	Avenida Roberto Santos sentido Avenida 2 de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47



SENHOR DO BONFIM
Cidade do Senhor do Bonfim

DIRETORIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES
DMTRANS

ENDEREÇO:
RODOVIA LOMANTO JUNIOR,
BR 407, N 1525, CORNASEA

TELEFONE:
74 9 9985-7800

E-MAIL:
DMTRANS@HOTMAIL.COM

Certificação Digital: FLZ000HM-OCYKQHYN-67VKUQLE-BBMCCMME

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



THB8I08	678035	02/06/2026 10:58:10	55411	Rua Dr Costa Pinto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
THC3D75	284276	10/04/2026 21:25:00	50100	Rua Floriano Peixoto,	R\$ 704,33	R\$ 880,41
THE7D08	676280	21/10/2025 10:24:00	55411	Rua Benjamin Constant.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TLW6A08	675368	03/07/2025 10:18:40	76251	PRACA DR. JOSE GONCALVES.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TML6B57	280322	29/04/2026 17:51:00	76331	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TMM7D66	677894	02/03/2026 16:03:43	55090	Praça Nova do Congresso	R\$ 104,13	R\$ 130,16
TMN0B97	529796	05/03/2026 11:32:00	76252	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TMN0B97	529799	07/03/2026 10:01:00	76251	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TMQ5B37	678057	09/06/2026 12:17:00	55411	Rua Rui Barbosa	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TMS7A76	529891	23/04/2026 11:22:00	55411	Rua Mariano Ventura	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TOI6D69	677796	04/03/2026 11:34:00	55411	Rua Floriano Peixoto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TOTAL: 149						

3

Senhor do Bonfim, 26 de agosto de 2026

José Hilton da Silva
Diretor de Transporte e Trânsito
Decreto Nº 280/2025



DIRETORIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES
DMTRANS

ENDEREÇO:
RODOVIA LOMANTO JÚNIOR,
BR 407, N. 1525, CORMASA

TELEFONE:
74 9 9985-7800

E-MAIL:
DM.TRANS@HOTMAIL.COM



PROJETO DE DIRETRIZES CURRICULARES DE COMPUTAÇÃO PARA ENSINO BÁSICO EM SENHOR DO BONFIM – BA



**DIRETRIZES CURRICULARES DA COMPUTAÇÃO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SENHOR DO BONFIM- BAHIA**

SENHOR DO BONFIM-BA
FEVEREIRO/2025



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



PREFEITO

Laércio Muniz de Azevedo Júnior

VICE-PREFEITO

Elizeu de Jesus Rios

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Luzane Santos Ribeiro

SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AVALIAÇÃO

Francylene Almeida Fonseca

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Jassione Lopes Dias Rosa

SUPERINTENDENTE DE APRENDIZAGEM ESCOLAR

Alberthyvania Brasileiro de Castro

COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DIGITAL

Adelgilço da Silva Barros



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	04
2 OBJETIVOS.....	07
3 JUSTIFICATIVA.....	08
4 DESENVOLVIMENTO.....	13
4.1 Cronograma de Implementação.....	15
4.2 Implementação Por Níveis de Ensino.....	16
4.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 a 5 anos).....	16
4.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano).....	17
4.2.3 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano).....	22
4.3 Cronograma Ajustado por Segmento (2025-2028).....	26
4.4 Orçamento Estimado.....	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27

Referências

Anexo A: Proposta de Recomposição para Implementação da BNCC Computação.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



1 APRESENTAÇÃO

O município de Senhor do Bonfim-Bahia possui, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2022, setenta e quatro mil quinhentos e vinte e três (74.523) habitantes, a rede pública municipal de ensino é composta por sessenta (60) escolas, distribuídas na sede e no campo, atendendo cerca de onze mil (11.000) estudantes. As escolas municipais são assistidas pelo Programa Educação Conectada, através do Ministério da Educação, o que proporciona acesso à internet nas escolas, oportunizando o uso da tecnologia digital na educação básica, além de possibilitar a oferta de conteúdos educacionais digitais. Referente à formação de profissionais, temos à disposição o Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (Avamec), dentre outras estratégias que estão inseridas no planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação (SEMEDE).

Desde 2024 as escolas municipais vêm passando por um processo de reestruturação significativo em relação às reformas, dentre as quais sinalizaremos na tabela aquelas que possuem laboratório de informática:

ESCOLAS MUNICIPAIS	QUANTIDADE DE COMPUTADORES
Austrícliano de Carvalho	21 (vinte um)
Dr. José Gonçalves	15 (quinze)
Novo Horizonte	10 (dez)
1º Grau de Estiva	11 (onze)
Herculano de Almeida Lima	13 (treze)
Olga Campos de Menezes	19 (dezenove)
Nívea Seixas	15 (quinze)
Nossa Senhora de Fátima	10 (dez)

Tabela 1 – Quantitativo de computadores por Escola

Os professores da rede, **não possuem** formação específica para atuar no ensino de computação, levando à necessidade de formação docente. Como apresentado na tabela abaixo.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CUIDAR BEM. FAZER MELHOR.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



SEGMENTOS	FORMAÇÃO			
	Magistério	Área de Computação	Licenciatura	Pós-graduação
Educação Infantil	06	00	116	15
Anos Iniciais	07	00	152	60
Anos Finais	01	00	184	135
EPJAI	01	00	39	Sem dados

Tabela 2 – Formação dos Professores da Rede Pública Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia

Sobre este assunto, o Art. 4º da Resolução CNE/CEB nº 1/2022 estabelece as responsabilidades do Ministério da Educação (MEC) em relação à implementação do ensino de Computação na Educação Básica e se baseia nos incisos III e IV do Art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que atribuem à União (representada pelo MEC) a competência de:

- Inciso III do Art. 9º da LDB: Estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação básica.
- Inciso IV do Art. 9º da LDB: Prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o provimento de formação inicial e continuada de professores.

Com base nisso, o Art. 4º da Resolução CNE/CEB nº 1/2022 determina que o MEC, em conjunto com Estados, Municípios e o Distrito Federal, definirá uma política para os seguintes itens:

- § 1º Formação nacional para o desenvolvimento dos saberes docentes para o ensino de Computação na Educação Básica.

Este parágrafo destaca a prioridade e a urgência da formação de professores para que o ensino de Computação se torne uma realidade efetiva nas escolas de todo o país. Em essência, significa que o MEC será o **indutor** e **coordenador** de um **esforço nacional** para **capacitar** os professores da Educação Básica a lecionar Computação.

É possível estabelecer normativa estipulando prazos e condições para que outros profissionais além de licenciadas e licenciados possam atuar enquanto perdurar a previsível situação de ausência de docentes para esse componente, dado que até recentemente havia somente 100 cursos de Licenciatura em Computação no país, concentrados na região sudeste, e formando cerca de 1.650 estudantes por ano (Censo 2018). (Ofício nº 88/2024/CEB/SÃO/CNE-MEC, p. 05)



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



Para que a implementação das competências e habilidades da computação na Educação Básica se torne uma realidade, os municípios desempenham um papel fundamental, agindo em diversas frentes e em colaboração com os outros entes federativos, conforme a Resolução CNE/CEB nº 1/2022. A Secretaria Municipal de Educação e Esportes irá manter parceria com as Universidades e Institutos Públicos que possuem Campus no Município, sendo estes, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) e o Instituto Federal Baiano (IFBaiano), conforme Anexo A. Há neste último o predado em oferecer o Curso de Licenciatura em Ciências da Computação, o que propicia, estrategicamente, a oportunidade em capacitar professores e oferecer apoio técnico pedagógico às escolas, por meio de programas como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e estágios supervisionados dos alunos do Curso de Licenciatura em Computação.

Este projeto considera as competências e habilidades a serem desenvolvidas em observância aos Eixos presentes na BNCC – Complementação da Computação em todos os segmentos atendidos pelo Município: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais, perpassando pelas modalidades de Educação Inclusiva, Educação de Jovens Adultos e Idosos (EPJAI), Educação Quilombola e Educação do Campo.

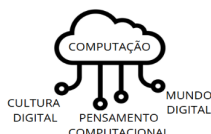


Figura 1 – Eixos da Computação | Fonte: Autor do trabalho

A partir dos Eixos cada segmento acompanhará os objetos de conhecimento e habilidades específicas a cada segmento/ano, como apresentado na BNCC.

O pensamento computacional baseia-se no poder e limites dos processos de computação, quer sejam executados por um humano ou por uma máquina. Métodos e modelos computacionais dão-nos a coragem para resolver problemas e conceber sistemas que nenhum de nós seria capaz de resolver sozinho. O pensamento computacional confronta o enigma da inteligência da máquina: O que pode o ser humano fazer melhor do que os computadores? E O que é que os computadores podem fazer melhor do que os humanos? Mais fundamentalmente aborda a questão: O que é computável? Presentemente, conhecemos apenas partes das respostas a tais perguntas. (Wing, p.1)



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



Este trecho introdutório do texto de Jeannette M. Wing, "Pensamento Computacional", é extremamente rico e estabelece as bases para a natureza e a importância do pensamento computacional, nos fazendo entendê-lo não apenas como uma ferramenta para usar computadores, mas como uma forma de raciocínio que entende a capacidade e as restrições inerentes aos processos computacionais. Isso se aplica tanto a uma pessoa organizando seus pensamentos quanto a um computador executando um programa. Essa dualidade é essencial: não se trata apenas de programar uma máquina, mas de pensar de forma estruturada, como uma máquina "pensaria".

Levar à computação às escolas e alcançar todos os públicos garante um avanço na ampliação da capacidade humana, considerando que este é um **meio de fornecer** o desenvolvimento da capacidade e da confiança em solucionar problemas e projetar ações que seria impossível para um indivíduo isolado. Isso sublinha o papel colaborativo e potencializador da computação no desenvolvimento humano e tecnológico.

2 OBJETIVOS

- Atender às diretrizes da Resolução CNE/CP nº 1/2022, que oriente a implementação, gradativamente, da Computação na Rede Pública Municipal de Ensino;
- Apresentar estratégias concretas que possibilitem a inclusão digital em todos os níveis da Educação Básica, considerando a importância do desenvolvimento das competências computacionais embasadas nos eixos da computação;
- Aproximar o corpo docente dos conhecimentos computacionais, através de **formações** que garantam um viés transversal, conduzindo o exercício do ensino de maneira multidisciplinar, como sinaliza a BNCC;
- Permitir a vivência prática da computação, **adequando** os espaços escolares com laboratórios de informática, fornecendo equipamentos tecnológicos que permitam o processo de ensino-aprendizagem;
- Reafirmar convênio, *a priori*, com o IFBaiano para garantia de suporte técnico e pedagógico.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



3 JUSTIFICATIVA

As interferências tecnológicas causaram mudanças na sociedade, sendo assim foram pensadas diretrizes educacionais que promovem a inclusão da computação na educação básica. O ensino que considera a cultura digital, o pensamento computacional e o mundo digital, potencializa a inserção social da comunidade escolar, possibilitando através do acesso à tecnologia um aprendizado lúdico, um desenvolvimento do senso crítico, incentivo à criatividade, aumento da retenção do aprendizado, flexibilidade e personalização do ensino.

“A computação permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Segundo estabelecido pela nova norma de complementação à BNCC, as escolas devem atender a algumas premissas. Uma delas a ser considerada na educação infantil é a de criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo. No ensino fundamental, há de se destacar o atendimento à diretriz de compreender a computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.” Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2022/mec-aprova-parecer-que-define-normas-sobre-o-ensino-de-computacao-na-educacao-basica#> Acesso em: 27.nov.2024.

Na tabela abaixo estão listadas todas as escolas públicas municipais de Senhor do Bonfim, incluindo segmento oferecido e modalidade de ensino, para que possamos compreender a dimensão da rede e o processo de implementação que se faz necessário acontecer processualmente.

SEDE				
UNIDADES ESCOLARES	TEMPO INTEGRAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
1º Grau Olga Campos de Menezes				x
Abigail Feitosa				x
Altamira Teixeira Fonseca			x	
Austriciano de Carvalho			x	x
Barbosa dos Santos				
Cândido Félix Martins			x	x
Centro Estudantil Fundame		x		
Chapeuzinho Vermelho		x	x	
Creche Escola Francesco Galli		x	x	
Diácono Manoel Alves Ribeiro	x	x	x	



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



Dr. José Golçalves	x		x	
Dr. Luis Viana Filho				x
Fernando Dantas		x		
Imaculada Conceição			x	
Kolping	x	x		
Lar da Sagrada Família	x	x		
Moranguinho		x		
N. Sra. De Fátima			x	
N. Sra. Do Perpétuo Socorro			x	
Paroquial Senhor do Bonfim	x	x		
Professora Maritônia Andrade			x	
Professora Nívea Seixas	x			x
Thomaz Guimarães		x	x	
CAMPO				
UNIDADES ESCOLARES	TEMPO INTEGRAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
Professora Maria Euda Xavier		x	x	x
1º Grau de Estiva		x	x	x
Santo Antônio		x	x	
Lagoa do Peixe		x	x	
Caatinguinha		x	x	
Rui Barbosa		x	x	
Mulungu de Cima		x	x	
1º Grau Antº Bastos de Miranda			x	x
Creche Paulo Batista Machado	x	x	x	
Duque de Caxias		x	x	
1º Grau de Tijuaçu				x
Antº José de Souza		x		
Maria Rodrigues			x	
Quebra Facão		x		
Alto Bonito		x		
Tanquinho		x	x	
Cazumba I		x	x	
Lages		x	x	
Várzea do Mulato		x	x	
Passagem Velha		x	x	x
Pereiros		x	x	
Tapuia			x	
Caçador		x	x	
Princesa Isabel		x	x	
Caldeirão de Dentro		x	x	
Professora Judite Ferreira de Santana		x	x	x
Lagoa da Pedra		x	x	
Genésio		x	x	x
Terreirinho		x		
Professoras Zenita e Maria Célia		x	x	x
Sítio de Umburana		x	x	
Herculano de Almeida Lima				x
Anexo do Herculano		x		
Professora Josefa da Silva Castro			x	
1º Grau Oscar Cardoso			x	
Queimadinha		x	x	
Baraúna		x	x	x
Canavieira		x	x	
Caco de Telha		x	x	



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



Tabela 3 - Escolas Públicas Municipais / segmentos ofertados.

A inserção das competências e habilidades da computação nessas escolas é crucial e perpassam todas as áreas do conhecimento, alinhando-se às exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e preparando os estudantes para os desafios do século XXI. Vivemos em uma sociedade cada vez mais digital, e negar o acesso a esse conhecimento é privar os alunos de ferramentas essenciais para sua vida pessoal, acadêmica e profissional.

Faz-se necessário adotar um eixo metodológico de cunho interdisciplinar, em vez de tratar a computação como uma disciplina isolada, a abordagem deve promover sua integração orgânica com todas as áreas do conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas – perpassando os diferentes componentes curriculares já existentes. Essa integração permite que os conceitos computacionais, como pensamento algorítmico, abstração, decomposição de problemas e análise de dados, sejam aplicados e compreendidos em contextos reais e significativos para os alunos, seja na criação de narrativas digitais em Língua Portuguesa, na simulação de fenômenos físicos em Ciências, na análise de dados populacionais em Geografia, ou na resolução de problemas matemáticos. Ao promover projetos e atividades que demandam a colaboração entre professores dos diversos componentes e o uso de ferramentas computacionais para explorar conteúdos já familiares, o município de Senhor do Bonfim não apenas otimiza seus recursos e a formação de seus educadores, mas também capacita os estudantes a desenvolverem uma fluência digital prática e contextualizada.

Linguagens: A computação não é apenas sobre códigos e algoritmos; é uma nova forma de linguagem que exige e desenvolve a comunicação, a interpretação e a expressão.

- Alfabetização Digital e Multiletramentos: A inclusão da computação nas escolas de Senhor do Bonfim permitiria aos alunos desenvolver o letramento digital, capacitando-os a ler, interpretar e produzir textos em diversos formatos digitais (blogs, vídeos, podcasts, redes sociais). Isso é fundamental para a compreensão e participação ativa na sociedade contemporânea, onde grande parte da informação e interação ocorre em ambientes virtuais.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



- Comunicação e Expressão Criativa: O uso de ferramentas de edição de texto, imagem, áudio e vídeo (software de edição, plataformas de criação de conteúdo) estimula a produção textual e audiovisual, desenvolvendo a criatividade, a capacidade de argumentação e a expressão de ideias de maneira inovadora. Alunos podem criar narrativas digitais, roteiros para jogos, e-books interativos, ampliando suas habilidades de comunicação.
- Linguagens de Programação como Novas Línguas: Aprender a lógica da programação pode ser comparado ao aprendizado de uma nova língua. Desenvolve o raciocínio lógico, a sintaxe e a semântica de instruções, além de promover a resolução de problemas de forma estruturada, habilidades transferíveis para o domínio da língua portuguesa e de outras línguas estrangeiras.

Matemática: A computação tem suas raízes na Matemática e oferece um campo fértil para a aplicação de conceitos matemáticos abstratos de forma concreta e prática.

- Raciocínio Lógico e Algorítmico: O pensamento computacional, que envolve a decomposição de problemas, o reconhecimento de padrões, a abstração e a criação de algoritmos, é intrinsecamente matemático. Ao programar, os alunos de Senhor do Bonfim aplicam e aprimoram seu raciocínio lógico-matemático de forma dinâmica e interativa, visualizando o impacto de suas instruções.
- Resolução de Problemas: A computação oferece um ambiente prático para a resolução de problemas complexos. Os alunos aprendem a modelar situações, testar hipóteses, depurar erros e otimizar soluções, utilizando conceitos como sequências, funções, variáveis e estruturas de dados, que são pilares da Matemática.
- Análise de Dados e Estatística: A capacidade de coletar, organizar, analisar e interpretar grandes volumes de dados, usando planilhas eletrônicas ou softwares de análise, torna os conceitos de estatística e probabilidade mais tangíveis e relevantes para os estudantes, preparando-os para tomar decisões informadas em diversas áreas.

Ciências da Natureza: A computação é uma ferramenta indispensável para a investigação científica, a modelagem de fenômenos e a inovação tecnológica nas Ciências da Natureza.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



- **Modelagem e Simulação:** Em Ciências, a computação permite que os alunos de Senhor do Bonfim modelem e simulem fenômenos naturais (ciclo da água, crescimento populacional, movimento de corpos celestes), experimentos científicos ou processos biológicos. Isso facilita a compreensão de conceitos complexos que seriam difíceis de observar na prática devido a escalas de tempo, espaço ou segurança.
- **Coleta e Análise de Dados Científicos:** A utilização de sensores, planilhas e softwares para coletar e analisar dados de experimentos (temperatura, Ph, luminosidade) desenvolve habilidades de investigação científica e de interpretação de resultados. Isso promove uma abordagem mais investigativa e empírica no aprendizado.
- **Biologia e Química Computacional:** A introdução a conceitos básicos de bioinformática ou química computacional, como a visualização de moléculas em 3D ou a análise de sequências genéticas, pode despertar o interesse em áreas de ponta da ciência e mostrar a interdisciplinaridade do conhecimento.

Ciências Humanas: A computação tem um impacto profundo nas interações sociais, na história, na geografia e na compreensão da cidadania, tornando sua discussão e aplicação essenciais nas Ciências Humanas.

- **Análise Crítica da Sociedade Digital:** A computação permite que os alunos de Senhor do Bonfim analisem e compreendam os impactos sociais, éticos e culturais das tecnologias digitais. Questões como privacidade de dados, fakenews, cibersegurança, inclusão/exclusão digital e o papel da inteligência artificial na sociedade podem ser debatidas criticamente.
- **Geografia e Visualização de Dados:** O uso de sistemas de informação geográfica (SIG) e ferramentas de visualização de dados pode enriquecer o estudo da Geografia, permitindo a análise de mapas interativos, dados demográficos, ambientais e econômicos, e a compreensão de padrões espaciais e fenômenos geográficos.
- **História e Preservação Digital:** A computação pode ser usada para a criação de linhas do tempo interativas, museus virtuais ou bases de dados históricas, auxiliando na pesquisa, organização e apresentação de informações históricas. Discute-se também a importância da preservação digital do patrimônio cultural.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



- Cidadania Digital e Engajamento Social: A compreensão das ferramentas digitais e suas plataformas fomenta a cidadania digital, incentivando a participação ativa em debates públicos, o ativismo social e a construção de comunidades online de forma ética e responsável.

Entende-se a inserção das competências e habilidades da computação no ensino das escolas públicas municipais de Senhor do Bonfim uma necessidade urgente. Ela vai além de uma ferramenta tecnológica, configurando-se como um campo do saber que potencializa o aprendizado em todas as áreas do conhecimento, desenvolve habilidades cognitivas e socioemocionais cruciais, e prepara os estudantes para um futuro onde a fluência digital será tão essencial quanto a alfabetização tradicional.

Ao abraçar a computação, Senhor do Bonfim estará investindo no capital humano de suas crianças e jovens, proporcionando-lhes as ferramentas para se tornarem cidadãos críticos, criativos e atuantes em um mundo cada vez mais conectado.

4 Desenvolvimento

É fundamental compreender que o sucesso para implementação da Computação nas escolas municipais depende de uma abordagem em duas frentes que se complementam: a formação de professores e o investimento em estrutura. Priorizando apenas uma dessas áreas o progresso será lento, instável e, em última instância, insuficiente.

Não há dúvidas sobre a importância de capacitar os docentes. **Professores bem treinados** em pensamento computacional, linguagens de programação e uso pedagógico das tecnologias são a chave para transformar a sala de aula. Eles são os agentes multiplicadores do conhecimento, capazes de inspirar os alunos, desenvolver metodologias inovadoras e integrar a computação de forma significativa ao currículo. Investir em programas de formação contínua, workshops e acesso a recursos pedagógicos digitais é essencial para que se sintam seguros e preparados para esse novo desafio. Um professor confiante e competente consegue engajar os estudantes e desmistificar a computação, tornando-a acessível e interessante.

No entanto, mesmo o professor mais bem capacitado encontrará barreiras se a infraestrutura for **defasada**. A questão estrutural abrange: disponibilidade de equipamentos, conectividade, manutenção e suporte técnico, segurança e ambientes adequados.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
Cidade Bem Mais e Melhor

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



Ignorar a questão estrutural enquanto se foca apenas na formação de professores pode gerar frustração e desmotivação. Professores capacitados, mas sem ferramentas para aplicar o que aprenderam, sentir-se-ão desvalorizados e o impacto da formação será minimizado. Por outro lado, equipar escolas sem capacitar os professores resultará em laboratórios subutilizados e tecnologias que viram “elefantes brancos”.

A solução, portanto, reside traçar estratégias que contemplem simultaneamente:

1. Diagnóstico e Planejamento Integrado: Avaliar a situação atual de professores e infraestrutura para criar um plano de ação que coordene a formação com a aquisição e manutenção de equipamentos.
2. Investimento Contínuo: Alocar recursos no orçamento para ambos os pilares, compreendendo que são investimentos de longo prazo.
3. Parcerias Estratégicas: Buscar apoio do governo federal (MEC), do Estado, da iniciativa privada e de organizações não governamentais para otimizar os recursos e compartilhar expertise.

Pensar a **questão estrutural** ao mesmo tempo em que se realiza a **formação de professores** é uma necessidade para garantir que a inserção da computação nas escolas seja efetiva, duradoura e, acima de tudo, transformadora na vida de cada aluno.

A implementação da proposta se dará a partir de metas elencadas às ações que serão realizadas no período de 2025-2028, buscando atender todas as necessidades estruturais, metodológicas, curriculares e de gerenciamento. Para tanto é importante ressaltar o esforço que precisa ser dispensado através do poder público para garantir aos estudantes um ensino completo.

FORMAÇÃO DOCENTE	
META	AÇÕES
Capacitar o corpo docente em 2025, para posteriormente integrar a computação no currículo do município.	Consolidar parceria com o Instituto Federal Baiano e outras instituições, afim de oferecer formação continuada aos docentes da rede.
	Estabelecer estudos específicos, através de grupos de trabalho, favorecendo a ampliação de estratégias pedagógicas e produção de material didático específico aos fins.
	Aperfeiçoar os servidores da rede que já possuem formação na área de computação, como técnicos e licenciados, designando uma rede de suporte/mentoria.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



INFRAESTRUTURA	
META	AÇÕES
Equipar todas as escolas com laboratórios de informática dentro do período estabelecido.	Expandir e adequar os laboratórios, priorizando escolas que atendem estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais.
	Disponibilizar redes de internet que garantam o funcionamento das ações, oferecendo manutenção técnica dos equipamentos.
	Conceder dispositivos móveis que facilitem a aplicação de estratégias de ensino, aos docentes.
INSERÇÃO CURRICULAR	
META	AÇÕES
Inserir o ensino de computação dentro de uma concepção interdisciplinar.	Enfatizar o desenvolvimento do pensamento computacional em todos os componentes curriculares (Ensino Fundamental) e Campos de Experiências (Educação Infantil).
	Desenvolver projetos que colaborem para a inserção dos estudantes no mundo digital.
	Disponibilizar equipamentos através de permutas aos docentes e discentes para que possam, na prática, aprimorar as competências e habilidades da cultura digital com ética e segurança.
GERENCIAMENTO	
META	AÇÕES
Mediar, supervisionar e avaliar continuamente a implementação do projeto.	Criação de Comitê de Monitoramento, com representantes da Secretaria Municipal de Educação, Gestores Escolares, Instituto Federal Baiano e Conselho Municipal de Educação.
	Acompanhar periodicamente os planejamentos e as ações pedagógicas, através de um sistema de avaliação contínuo.
	Averiguar todos os avanços do projeto, como infraestrutura, formações e adaptações curriculares.

Tabela 4 – Metas e Ações

4.1 Cronograma de Implementação (2025-2028)

A implementação deverá ocorrer gradativamente, considerando as necessidades de infraestrutura, formação docente e currículo com ações que serão desdobradas anualmente até que toda rede seja atendida. Segue tabela abaixo:



	Formação Docente	Infraestrutura	Currículo
Fase I (2025)	Início da capacitação dos professores em parceria com Instituto Federal e/ou outras instituições.	Iniciar adequação dos laboratórios nas escolas que já possuem instalações (03 escolas).	Plano piloto de integração da computação em escolas da sede e do campo.
Fase II (2026)	Formação Docente Dar continuidade à capacitação docente.	Infraestrutura Expansão dos laboratórios nas escolas da sede e do campo.	Currículo Implementação para atender até 30% das escolas.
Fase III (2027)	Formação Docente Oferecer formação docente considerando as áreas de atuação.	Infraestrutura Continuar a estruturação dos laboratórios nas demais escolas.	Currículo Implementação para atendimento às escolas, chegando a 60%
Fase IV (2028)	Formação Docente Capacitação contínua e atualização.	Infraestrutura Conclusão da instalação de laboratórios nas escolas restantes.	Currículo Computação integrada em todas as escolas e turmas.

Tabela 5 – Cronograma Geral de Implementação

4.2 Implementação por níveis de ensino

4.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 a 5 anos)

Introduzir a computação a partir das orientações da BNCC que apresenta três eixos: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, familiarizando os estudantes de forma lúdica e apropriada para faixa etária. O foco será o desenvolvimento do pensamento lógico e da exploração de tecnologias simples.

- HABILIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

EI03CO01: Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos.

EI03CO02: Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada.

EI03CO03: Experimentar a execução de algoritmos brincando com objetos (des) plugados.

EI03CO04: Criar e representar algoritmos para resolver problemas.

EI03CO05: Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.

EI03CO06: Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CUIDAR BEM. FAZER BEM.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



EI03CO07: Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não-eletrônicos), identificando quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).

EI03CO08: Compreender o conceito de interfaces para comunicação com objetos (des)plugados.

EI03CO09: Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

EI03CO10: Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.

EI03CO11: Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguindo recomendações de órgãos de saúde competentes.

Ações Específicas:

- **Capacitação dos Professores:** Professores da Educação Infantil receberão formação para utilizar as tecnologias como apoio ao desenvolvimento das crianças. A capacitação incluirá o uso pedagógico de **tablets** e softwares interativos.
- **Ambiente de Aprendizagem Digital:** um espaço planejado para ser lúdico, seguro, interativo e estimulante, além de simplesmente disponibilizar tablets ou computadores, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.
- **Conteúdos e Ferramentas Lúdicas:** Uso de aplicativos educativos focados em desenvolvimento cognitivo, coordenação motora e jogos que estimulem o raciocínio lógico.
- **Projetos Interdisciplinares:** Propostas de atividades integradas que envolvam **robótica educativa simples**, como **kits de blocos de montar** com sensores e luzes, para introduzir conceitos básicos de causa e efeito.

Metas:

- Formação de 100% dos professores desse segmento até 2025.
- Implementação de laboratórios interativos em 10 escolas de Educação Infantil até o final de 2028.

4.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)

Promover o desenvolvimento do pensamento computacional por meio de atividades que envolvam resolução de problemas, lógica e introdução a conceitos de programação e uso responsável das tecnologias.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



Além das habilidades específicas de cada ano, serão consideradas as habilidades da etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, identificadas pelo código EF15CO.

- 1º ANO:

EF01CO01: Organizar objetos físicos ou digitais considerando diferentes características para esta organização, explicitando semelhanças (padrões) e diferenças.

EF01CO02: Identificar e seguir sequências de passos aplicados no dia a dia para resolver problemas.

EF01CO03: Reorganizar e criar sequências de passos em meios físicos ou digitais, relacionando essas sequências à palavra "Algoritmos".

EF01CO04: Reconhecer o que é a informação, que ela pode ser armazenada, transmitida como mensagem por diversos meios e descrita em várias linguagens.

EF01CO05: Representar informação usando diferentes codificações.

EF01CO06: Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas.

EF01CO07: Conhecer as possibilidades de uso seguro das tecnologias computacionais para proteção dos dados pessoais e para garantir a própria segurança.

- 2º ANO:

EF02CO01: Criar e comparar modelos (representações) de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.

EF02CO02: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, construídos como sequências com repetições simples (iterações definidas) com base em instruções preestabelecidas ou criadas, analisando como a precisão da instrução impacta na execução do algoritmo.

EF02CO03: Identificar que máquinas diferentes executam conjuntos próprios de instruções e que podem ser usadas para definir algoritmos.

EF02CO04: Diferenciar componentes físicos (hardware) e programas que fornecem as instruções (software) para o hardware.

EF02CO05: Reconhecer as características e usos das tecnologias computacionais no cotidiano dentro e fora da escola.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CUIDAR BEM, FAZER E MELHORAR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



EF02CO06: Reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

- 3º ANO:

EF03CO01: Associar os valores "verdadeiro" e "falso" a sentenças lógicas que dizem respeito a situações do dia a dia, fazendo uso de termos que indicam negação.

EF03CO02: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples com condição (iterações indefinidas), para resolver problemas de forma independente e em colaboração.

EF03CO03: Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções.

EF03CO04: Relacionar o conceito de informação com o de dado.

EF03CO05: Compreender que dados são estruturados em formatos específicos dependendo da informação armazenada.

EF03CO06: Reconhecer que, para um computador realizar tarefas, ele se comunica com o mundo exterior com o uso de interfaces físicas (dispositivos de entrada e saída).

EF03CO07: Utilizar diferentes navegadores e ferramentas de busca para pesquisar e acessar informações.

EF03CO08: Usar ferramentas computacionais em situações didáticas para se expressar em diferentes formatos digitais.

EF03CO09: Reconhecer o potencial impacto do compartilhamento de informações pessoais ou de seus pares em meio digital.

- 4º ANO:

EF04CO01: Reconhecer objetos do mundo real ou digital que podem ser representados através de matrizes que estabelecem uma organização na qual cada componente está em uma posição definida por coordenadas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

EF04CO02: Reconhecer objetos do mundo real ou digital que podem ser representados através de registros que estabelecem uma organização na qual cada componente é identificado por um nome, fazendo manipulações sobre estas representações.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CUIDAR BEM. MAIS E MELHOR.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



EF04CO03: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples e aninhadas (iterações definidas e indefinidas), para resolver problemas de forma independente e em colaboração.

EF04CO04: Entender que para guardar, manipular e transmitir dados deve-se codificá-los de alguma forma que seja compreendida pela máquina (formato digital).

EF04CO05: Codificar diferentes informações para representação em computador (binária, ASCII, atributos de pixel, como RGB etc.).

EF04CO06: Usar diferentes ferramentas computacionais para criação de conteúdo (textos, apresentações, vídeos etc.).

EF04CO07: Demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.

EF04CO08: Reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na Internet.

- 5º ANO:

EF05CO01: Reconhecer objetos do mundo real e digital que podem ser representados através de listas que estabelecem uma organização na qual há um número variável de itens dispostos em sequência, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

EF05CO02: Reconhecer objetos do mundo real e digital que podem ser representados através de grafos que estabelecem uma organização com uma quantidade variável de vértices conectados por arestas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

EF05CO03: Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores "verdadeiro" e "falso".

EF05CO04: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências, repetições e seleções condicionais para resolver problemas de forma independente e em colaboração.

EF05CO05: Identificar os componentes principais de um computador (dispositivos de entrada/saída, processadores e armazenamento).

EF05CO06: Reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispositivo local ou remoto.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CUIDAR BEM. FAZER MELHOR.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



EF05CO07: Reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas e gerenciamento do hardware.

EF05CO08: Acessar as informações na Internet de forma crítica para distinguir os conteúdos confiáveis de não confiáveis.

EF05CO09: Usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais em diferentes mídias digitais.

EF05CO10: Expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e sobre a evolução da sociedade.

EF05CO11: Identificar a adequação de diferentes tecnologias computacionais na resolução de problemas.

Ações Específicas:

- Introdução ao Pensamento Computacional: Utilização de **plataformas** de programação visual, para ensinar noções básicas de **algoritmos** e **lógica** de forma divertida e acessível para as crianças.
- Projetos de Aprendizagem Ativa: Atividades que integrem conceitos de computação e outras disciplinas, como Matemática e Ciências, utilizando jogos digitais que estimulem a resolução de problemas e o trabalho colaborativo.
- Uso de Tecnologias em Sala: **Cada escola terá** pelo menos um conjunto de dispositivos (tablets ou notebooks) para atividades digitais que envolvam jogos de lógica, criação de histórias interativas e pequenos **projetos de robótica**.
- **Capacitação de Professores**: Formação para uso pedagógico das ferramentas digitais e para orientar os alunos em atividades como a **construção** de histórias interativas, **programação** de pequenos jogos e desafios de lógica.
- **Competências Digitais**: Introdução ao uso responsável de tecnologias (segurança na internet, cidadania digital, privacidade), para que as crianças comecem a entender o impacto das tecnologias em suas vidas.

Metas:

- Laboratórios informatizados em 30 escolas do Ensino Fundamental Anos Iniciais até 2028.
- Formação de 80% dos professores até 2025, com reciclagens até 2028.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



4.2.3 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano)

Desenvolver habilidades mais avançadas em programação, robótica e ciência de dados, promovendo o uso de tecnologias como ferramentas para solucionar problemas reais e preparar os alunos para os desafios do século XXI.

Serão consideradas as habilidades específicas dos 6º, 7º, 8º e 9º anos e as habilidades da etapa EF69CO.

- 6º ANO

EF06CO01: Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um "tipo de dados".

EF06CO02: Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.

EF06CO03: Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.

EF06CO04: Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposição e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

EF06CO05: Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.

EF06CO06: Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mesmo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algoritmo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamento de todos os casos de forma genérica.

EF06CO07: Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino.

EF06CO08: Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.

EF06CO09: Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



EF06CO10: Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obsolescência e a sustentabilidade.

- 7º ANO

EF07CO01: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de registros e matrizes unidimensionais para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação.

EF07CO02: Analisar programas para detectar e remover erros, ampliando a confiança na sua correção.

EF07CO03: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

EF07CO04: Explorar propriedades básicas de grafos.

EF07CO05: Criar algoritmos fazendo uso da decomposição e do reúso no processo de solução de forma colaborativa e cooperativa e automatizá-los usando uma linguagem de programação.

EF07CO06: Compreender o papel de protocolos para a transmissão de dados.

EF07CO07: Identificar problemas de segurança cibernética e experimentar formas de proteção.

EF07CO08: Demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web.

EF07CO09: Reconhecer e debater sobre cyberbullying.

EF07CO10: Identificar os impactos ambientais do descarte de peças de computadores e eletrônicos, bem como sua relação com a sustentabilidade.

EF07CO11: Criar, documentar e publicar, de forma individual ou colaborativa, produtos (vídeos, podcasts, web sites) usando recursos de tecnologia.

- 8º ANO

EF08CO01: Construir soluções de problemas usando a técnica de recursão e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

EF08CO02: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de listas para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CUIDAR BEM. MAIS E MELHOR.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



programação, empregando ou não a recursão como uma técnica de resolver o problema.

EF08CO03: Utilizar algoritmos clássicos de manipulação sobre listas.

EF08CO04: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

EF08CO05: Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e armazenamento/processamento distribuídos.

EF08CO06: Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.

EF08CO07: Compartilhar informações por meio de redes sociais, compreendendo a sua dinâmica de funcionamento, de forma responsável e avaliando sua confiabilidade, considerando o respeito e a ética.

EF08CO08: Distinguir os tipos de dados pessoais que são solicitados em espaços digitais e os riscos associados.

EF08CO09: Analisar criticamente as políticas de termos de uso das redes sociais e demais plataformas.

EF08CO10: Discutir questões sobre segurança e privacidade relacionadas ao uso dos ambientes virtuais.

EF08CO11: Avaliar a precisão, relevância, adequação, abrangência e vieses que ocorrem em fontes de informação eletrônica.

- 9º ANO

EF09CO01: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de árvores e grafos para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação.

EF09CO02: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

EF09CO03: Usar autômatos para descrever comportamentos de forma abstrata automatizando-os através de uma linguagem de programação baseada em eventos.

EF09CO04: Compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



EF09CO05: Analisar técnicas de criptografia para armazenamento e transmissão de dados.

EF09CO06: Analisar problemas sociais de sua cidade e estado a partir de ambientes digitais, propondo soluções.

EF09CO07: Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais das tecnologias digitais para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.

EF09CO08: Discutir como a distribuição desigual de recursos de computação em uma economia global levanta questões de equidade, acesso e poder.

EF09CO09: Criar ou utilizar conteúdo em meio digital, compreendendo questões éticas relacionadas a direitos autorais e de uso de imagem.

EF09CO10: Avaliar a veracidade, credibilidade e relevância da informação em seus diferentes formatos, sendo capaz de identificar o propósito pelo qual foi disseminada.

Ações Específicas:

- Programação e Algoritmos: Aprofundamento em plataformas como Scratch e introdução ao Python (nível básico), promovendo projetos de programação que resolvam problemas matemáticos ou científicos.
- Robótica e Automação: Parceria com o Instituto Federal para projetos de robótica que utilizem kits educacionais (como **Arduino ou kits de robótica LEGO**) para a construção de soluções tecnológicas.
- Projetos Interdisciplinares: Criação de projetos de inovação que combinem diversas disciplinas (Matemática, Ciências, Geografia) com o uso de tecnologia, como criação de aplicativos ou protótipos de soluções tecnológicas para problemas locais.
- Competências Avançadas de Tecnologia: Foco em cidadania digital, segurança cibernética, e introdução a ciência de dados, com coleta, análise e interpretação de dados em projetos voltados para questões locais (como monitoramento ambiental, por exemplo).
- Capacitação Avançada de Professores: Formação específica para que os professores possam ensinar programação e robótica, com suporte técnico do Instituto Federal. Os professores serão capacitados para supervisionar projetos de maior complexidade, como desenvolvimento de protótipos ou aplicativos.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



Metas:

- Implantação de laboratórios tecnológicos em 100% das escolas de Ensino Fundamental II até 2027.
- Capacitação completa dos professores dessa fase até 2026, com cursos de aprofundamento para uso de linguagens de programação e robótica.
-

4.3 Cronograma Ajustado por Segmento (2025-2028)

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental – Séries Iniciais	Ensino Fundamental – Séries Finais
2025	Implementação dentro do processo multidisciplinar, nas escolas de tempo integral; capacitação dos respectivos docentes.	Início do piloto de programação visual em 3 escolas; capacitação de 40% dos professores.	Início da capacitação para programação básica e robótica; 10 escolas com laboratórios adequados.
2026	Expansão para 6 escolas; capacitação de 70% dos professores	Implementação de tecnologias em 50% das escolas; capacitação completa dos professores.	Implantação de robótica e programação em 20 escolas; capacitação de 60% dos professores
2027	– Todas as escolas com implementação curricular; capacitação de 100% dos professores.	Tecnologias integradas em 80% das escolas.	Todas as escolas com infraestrutura; projetos de inovação interdisciplinares.
2028	–	100% das escolas com tecnologias integradas	Capacitação completa dos professores em robótica e programação.

Tabela 6 – Cronograma de Implementação por Segmento

4.4 Orçamento Estimado

- Infraestrutura tecnológica: Aquisição de computadores, tablets, notebooks, servidores e serviços de manutenção.
- Formação docente: Cursos, workshops, materiais didáticos, e mentorias em parceria com o Instituto Federal.
- Gestão e monitoramento: Custos com o comitê, avaliação e relatórios anuais.

Seguem, no Anexo E, levantamento técnico para aquisição de equipamentos de TIC para os laboratórios de informática das Escolas Municipais Austricliano de Carvalho, Dr. José Gonçalves, 1º Grau de Estiva, Herculano de Almeida Lima e Olga Campos de Menezes.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



5 Considerações Finais

A jornada de implementação da computação no município de Senhor do Bonfim representa um marco significativo no caminho para a modernização e o desenvolvimento local. Este projeto, concebido com o objetivo de otimizar processos, ampliar o acesso à informação e capacitar a população, demonstrou ser uma iniciativa transformadora com potencial para impactar positivamente diversas esferas da vida bonfinense.

Ao longo das fases de planejamento e execução, enfrentar-se-á desafios inerentes a qualquer projeto, desde a infraestrutura inicial até a adaptação e a formação dos servidores. Contudo, o engajamento e a colaboração de todos os envolvidos, são fundamentais para superá-los e garantir o avanço do projeto.

A expansão da conectividade nas unidades escolares, proporcionando o desenvolvimento do pensamento computacional através de um trabalho interdisciplinar e a capacitação dos servidores no uso das novas ferramentas computacionais é um pilar fundamental deste projeto. Investir em conhecimento e habilidades digitais é preparar nossos alunos para os desafios de uma sociedade moderna e conectada.

Olhando para o futuro, a implementação da computação em Senhor do Bonfim é o início de uma garantia à sustentabilidade e a evolução contínua, mantendo-se um ciclo de aprimoramento constante. Isso inclui:

- Manutenção e atualização da infraestrutura: Investir continuamente em equipamentos e softwares para garantir a segurança e a eficiência das atividades;
- Formação Continuada: Oferecer programas de capacitação regulares para os servidores, acompanhando as inovações tecnológicas.
- Avaliação e feedback: Monitorar os resultados e coletar o feedback dos estudantes e professores para identificar pontos de melhoria e novas demandas.
- Engajamento da comunidade: Promover iniciativas de inclusão digital para os estudantes, ampliando o acesso e a familiaridade com as ferramentas computacionais.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



Em suma, o projeto de implementação da computação em Senhor do Bonfim não se trata apenas de introduzir tecnologia, mas de construir um pensamento computacional que facilite o processo de ensino-aprendizagem.



PREFEITURA DE
**SENHOR
DO BONFIM**
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. [Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/642419/LDB_7ed.pdf] [Acesso em: 24 fevereiro 2024].

Brasil, Ministério da Educação, BNCC – Implementação da Computação, 2022.GOV.BR – Ministério da Educação, 2024. [Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2022/mec-aprova-parecer-que-define-normas-sobre-o-ensino-de-computacao-na-educacao-basica#>>] [Acesso em: 27, novembro, 2024].

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022. Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF. [<http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file>] [Acesso em: 27, novembro, 2024].

Brasil. Conselho Nacional de Educação (CNE). (2024). Ofício No 88/2024/CEB/SAO/CNE/CNE-MEC. [Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/Fevereiro%202025/pceb004_25.pdf]. [Acesso em: 27, novembro, 2024].

BRASIL. (2022). Parecer CNE/CEB nº 2/2022, aprovado em 17 de fevereiro de 2022 – Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). [Link: Biblioteca Digital da Sociedade Brasileira de Computação <https://sol.sbc.org.br/index.php/wie/article/download/26362/26185/>]. [Acesso em: 25, maio, 2025].

WING, Jeannette M. PENSAMENTO COMPUTACIONAL – Um conjunto de atitudes e habilidades que todos, não só cientistas da computação, ficaram ansiosos para aprender e usar. . [Disponível em: [file:///C:/Users/Samsung/Downloads/Pensamento_computacional%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Samsung/Downloads/Pensamento_computacional%20(2).pdf)]. [Acesso em: 25, maio, 2025].



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIOR E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



ANEXO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E
ESPORTES

PROPOSTA DE RECOMPOSIÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO EM 2026/2028

De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, a Computação deve estar presente em toda a Educação Básica, sendo parte estruturante da formação cidadã, e pode ser implementada de forma disciplinar, interdisciplinar ou transversal, respeitando a autonomia dos sistemas e redes de ensino.

Neste caso, o município de Senhor do Bonfim **optou** pela Implementação da BNCC Computação de maneira Transversal, de acordo com a Resolução CME 007/2025 aprovada pelo Conselho Municipal de Educação e publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de julho de 2025, p8.

1. O problema central

Com a implementação obrigatória da Computação a partir de 2026, todas as escolas terão de desenvolver as habilidades previstas na BNCC Computação.

Porém, uma das questões a serem analisadas são **os estudantes do 6º ao 9º ano, por exemplo que não tiveram, até agora, os conhecimentos prévios das habilidades do EF1**, especialmente aquelas que fundamentam conteúdos como algoritmos, lógica, estruturas básicas de dados e programação em blocos — por exemplo, **EF06CO02**, **EF06CO03** e **EF06CO04**, que pressupõem algum domínio prévio de algoritmos e representação.

Logo, é realista e necessário criar **um currículo de nivelamento** para 2026, que permita que todos os estudantes — da Educação Infantil ao 9º ano — acessem, de forma **progressiva**, os conhecimentos essenciais da Computação.

Portanto, é nestas condições, que sugerimos para 2026 a 2029 um processo de **Recomposição das aprendizagens no sentido de "Nivelamento" dos conhecimentos**



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



básicos para cada etapa. Ficando assim: Em 2026 trabalharemos o nivelamento da Educação Infantil; em 2027 o Fundamental Anos Iniciais e em 2028 o Fundamental Anos Finais.

Para alcançar os objetivos propostos, será criado um currículo base, com os devidos ajustes, ilustrações, exemplos e atividades de acordo com cada etapa proposta.

Embora o processo de recomposição dos anos Iniciais e dos Anos Finais estejam previstas para 2027 e 2028 respectivamente, a recomposição de ambos já inicia em 2026 junto com a Educação Infantil. A Justificativa para os períodos acima, faz-se necessária por conta da quantidade de habilidades dos Anos Iniciais e dos Anos Finais a serem niveladas.

Desta forma, todos os professores em sua práxis diária, terá à sua disposição em nossa Plataforma uma sequência de planos de aulas já prontos para que o mesmo possa aplicar. O seu processo de formação também contempla orientações sobre como aplicar os Planos de aulas conforme explicado acima, além de suporte direto do Núcleo de Tecnologia Digital e de parceria com o *IF Baiano através de Estagiários do curso de Licenciatura em Ciências da Computação.

2. Princípio orientador para o nivelamento

A BNCC Computação é **progressiva**, mas não exige pré-requisitos rígidos por ano.

Isso significa que:

- O que importa é desenvolver as habilidades do ano em que o aluno está, mas é possível (e recomendado) **retomar habilidades essenciais de anos anteriores**, especialmente no ano de implementação.

Portanto, o currículo de nivelamento deve:

- Selecionar as **habilidades essenciais** de cada etapa (EI - EF1 - EF2).
- Organizar um **percurso** mínimo para que todos os alunos possam alcançar

os objetivos de 2026 em diante.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CUIDAR BEM. MAIS E MELHOR.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



- Integrar **habilidades estruturantes** (como sequências, algoritmos, informação, segurança digital, decomposição, padrões, lógica)

3. Currículo base de nivelamento — 2026

#Estruturado por etapas (Educação Infantil, EF Anos Iniciais e EF Anos Finais).

#Baseado apenas nas habilidades oficiais (códigos incluídos).

EDUCAÇÃO INFANTIL – Nivelamento (3 anos)

Objetivo: garantir que todas as premissas da EI estejam contempladas para permitir entrada adequada no EF Anos Iniciais.

Habilidades essenciais (todas da etapa):

- **Pensamento Computacional:**
EI03CO01, EI03CO02, EI03CO03, EI03CO04, EI03CO05, EI03CO06
- **Mundo Digital:**
EI03CO07, EI03CO08, EI03CO09
- **Cultura Digital:**
EI03CO10, EI03CO11

Percurso sugerido para 2026:

- Padrões e sequências (EI03CO01).
- Algoritmos desplugados com movimentos e objetos (EI03CO02, EI03CO03, EI03CO04).
- Situações de decisão simples (EI03CO06).
- Exploração de dispositivos (EI03CO07 a EI03CO09).
- Uso seguro e hábitos saudáveis (EI03CO10, EI03CO11).

ENSINO FUNDAMENTAL 1 (1º ao 5º ano) – Nivelamento 2026

Para nivelar estudantes que nunca tiveram Computação, o ideal é trabalhar:

✓ Habilidades estruturantes da etapa (EF15CO01 a EF15CO09)

Elas foram criadas justamente para dar **coesão entre 1º e 5º ano**.

Habilidades essenciais para nivelar qualquer aluno do EF Anos Iniciais:

1º ano (EF01CO01 a EF01CO07):

- Padrões, algoritmos simples e informação.
- Segurança digital básica.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



2º ano (EF02CO01 a EF02CO06):

- Modelagem, algoritmos com repetição simples, hardware x software.

3º ano (EF03CO01 a EF03CO09):

- Lógica com verdadeiro/falso.
- Algoritmos com condição.
- Decomposição.
- Noções de dado e informação.
- Navegação e busca crítica.

4º ano (EF04CO01 a EF04CO08):

- Matrizes e registros.
- Algoritmos com laços aninhados.
- Codificação (binário, pixel, ASCII).
- Ética de dados.

5º ano (EF05CO01 a EF05CO11):

- Listas e grafos.
- Operações lógicas.
- Seleção condicional.
- Componentes de computador e SO.
- Direitos autorais e adequação tecnológica

ENSINO FUNDAMENTAL 2 (6º ao 9º ano) – Nivelamento 2026

Aqui está o maior desafio — estudantes chegam ao EF2 sem nenhuma base anterior.

Para isso, o nivelamento deve priorizar:

Etapas EF Anos Finais – Habilidades estruturantes (EF69CO01 a EF69CO12)

Essas habilidades articulam todos os anos do 6º ao 9º ano e são essenciais para nivelamento rápido.

Nivelamento mínimo para o 6º ano (antes de começar programação)

Habilidades essenciais do EF Anos Iniciais a serem retomadas:

- **Algoritmos:** EF01CO02, EF01CO03, EF02CO02, EF03CO02, EF04CO03, EF05CO04



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
Cidade Bem Mais e Melhor

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



- **Representação da informação:** EF01CO04, EF01CO05, EF03CO04, EF04CO04, EF04CO05
- **Estruturas de dados iniciais:** EF04CO01, EF04CO02, EF05CO01, EF05CO02
- **Lógica:** EF03CO01, EF05CO03
- **Decomposição:** EF03CO03, EF15CO04
- **Segurança e ética digital:** EF01CO07, EF02CO06, EF03CO09, EF04CO07, EF05CO09

4. Currículo Base de Nivelamento — 2026 (Resumo consolidado)

EDUCAÇÃO INFANTIL (5 anos)

- Todas as habilidades EI03CO01 a EI03CO11.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CUIDAR BEM. FAZER O MELHOR.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCQUINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



EF Anos Iniciais1 (1º ao 5º ano) – para nivelamento

- Habilidades da Etapa: **EF15CO01 a EF15CO09**
 - Habilidades essenciais por ano:
 - **1º ano:** EF01CO01–EF01CO07
 - **2º ano:** EF02CO01–EF02CO06
 - **3º ano:** EF03CO01–EF03CO09
 - **4º ano:** EF04CO01–EF04CO08
 - **5º ano:** EF05CO01–EF05CO11

EF Anos Finais (6º ao 9º ano) – nivelamento para quem nunca teve

Computação

✓ Prioridade máxima:

- Habilidades da etapa: **EF69CO01 a EF69CO12**

✓ Retomada dos conhecimentos mínimos do EF1 necessários para programação:

- Algoritmos (EF01CO02, EF01CO03, EF02CO02, EF03CO02, EF04CO03, EF05CO04)
- Representação da informação e dados (EF01CO04-05, EF03CO04-05, EF04CO04-05)
- Lógica (EF03CO01, EF05CO03)
- Estruturas (EF04CO01-02; EF05CO01-02)
- Segurança e ética digital (EF01CO07; EF02CO06; EF03CO09; EF04CO07; EF05CO09)

Isso permitirá que, no **6º ano**, os estudantes possam desenvolver de fato:

- **EF06CO01 a EF06CO10**, incluindo programação em blocos.



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
CIDADE BEM MAIS E MELHOR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E ESPORTES

CEL:
74 99967-6649

ENDEREÇO:
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO
PERNAMBUCINHO,
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



DECRETO Nº 492/2026 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO NO PROCESSO SELETIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 492/2026.
De 28 de agosto de 2026.**

**“Dispõe sobre convocação dos
candidatos para exame médico
referente ao Processo Seletivo
Simplificado.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais referendando a legitimidade do objeto do edital;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para realização de Exame Médico no Multicentro de Saúde de Senhor do Bonfim, situado na Rua Floriano Peixoto, ao lado da 25 de Janeiro, no dia 28 de agosto de 2026, às 16 h .

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão apresentar os exames relacionados no Anexo I deste Decreto, conforme estabelecido no edital do certame.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 28 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

INSTRUTOR DE MÚSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME MEDICO
143504117	IOZELIA NUNES DE OLIVEIRA	28/08/2026, 16:00 h

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – RELAÇÃO DE EXAMES

- ✓ **HEMOGRAMA COMPLETO;**
- ✓ **GLICEMIA EM JEJUM;**
- ✓ **UREIA E CREATININA (FUNÇÃO RENAL);**
- ✓ **TGO E TGP (FUNÇÃO HEPÁTICA);**
- ✓ **COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL E TRIGLICERÍDEOS);**
- ✓ **EAS (URINA TIPO I);**
- ✓ **PARASITOLÓGICO DE FEZES;**
- ✓ **EXAME DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);**
- ✓ **EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA (EMITIDO POR OTORRINOLARINGOLOGISTA);**
- ✓ **RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO.**

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 493/2026.
De 27 de agosto de 2026.**

**Dispõe sobre a Convocação da 10ª
Conferência Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas na **Lei nº 837/2000**, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a senhora Clediane Bruno de Jesus.

CONSIDERANDO a Convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que ocorrerá em outubro de 2027, com o tema – “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa.”

CONSIDERANDO que as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente constituem espaços democráticos de participação, discussão, articulação e deliberação coletiva, destinados à formulação de propostas e estratégias para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir representantes do Poder Público, da sociedade civil e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para avaliar a realidade municipal e deliberar sobre prioridades e propostas destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a participação social e a articulação intersetorial na promoção, proteção e defesa dos direitos assegurados às crianças e aos adolescentes pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º Fica CONVOCADA a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias **17 e 18 de novembro de 2026**, no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, com a finalidade de avaliar a situação das crianças e dos adolescentes no âmbito municipal e deliberar sobre diretrizes, propostas e estratégias para o aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa de seus direitos.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema **Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa.**

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada sob a coordenação da Comissão Organizadora, instituída pela Resolução nº 06, de 27 de agosto de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º A Comissão Organizadora adotará as providências necessárias à organização, realização e divulgação da Conferência, observadas as orientações e normativas expedidas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal d Senhor do Bonfim – Bahia, em 27 de agosto de 2026.


Laécia Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 494/2026
De 27 de agosto de 2026.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros para
compor o Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Com Deficiência – CMDPCD de Senhor
do Bonfim e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especificamente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.197/2010, de 01 de dezembro de 2010 e em consonância com as INDICAÇÕES das representações do Poder Público, e com a Resolução Nº 01/2026 de 07/08/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD/SB, nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2010, para o biênio 2026/2028:

I – Na condição de representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Lara Gabriely Freitas Santana

SUPLENTE: Quiara Queteli Florêncio de Souza Maciel

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Irla Rehem Jabar

SUPLENTE: Verônica Lopes Azevedo

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Andeilze Conceição Vieira

SUPLENTE: Camila Coelho Martins

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Maria da Glória dos Santos Rodrigues

SUPLENTE: Elisa Gomes da Paixão

e) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:

TITULAR: Eliane Jacinto da Silva

SUPLENTE: Léa Caroline Luzia de Carvalho Malta

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

TITULAR: Jaqueline Oliveira Araújo

SUPLENTE: Daniel da Silva Gracênio

II – Na condição de representantes da Sociedade Civil, eleitos em assembleia específica:

a) Representantes de entidades prestadoras de serviços à pessoa com deficiência, atendendo a globalidade das deficiências:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Senhor do Bonfim (APAE):

TITULAR: Marco Souza Conceição

SUPLENTE: Silene Letícia Negreiro

- Associação de Equoterapia de Senhor do Bonfim (AESB):

TITULAR: Hildegard Lima Tavares da Silva

SUPLENTE: Darlan Valverde dos Santos

- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-Ba/NUCRESS-SB/Ba

TITULAR: Neuseildes Araújo Rios do Vale

SUPLENTE: Vanessa Sena Gomes da Silva

b) Pessoas deficientes representantes de associações ou movimentos de pessoas com deficiência ou portadora, de que use os serviços da mesma, atendendo a globalidade das deficiências/pessoas portadoras de qualquer deficiência tendo idade mínima de 18 anos:

TITULAR: Renivaldo Silva da Fonseca (APPAA)

SUPLENTE: Marcos Paulo Medeiros da Silva (ACASB)

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

- c) Representantes de pais ou responsáveis da pessoa com deficiência, atendendo a globalidade das deficiências:

TITULAR: Jaciane Santana dos Santos Castro

SUPLENTE: Umayra Soares de Araújo

- d) Representantes da área de deficiência por causa patológica:

TITULAR: Jonathan Lima Santos

SUPLENTE: Maria Ludmille Dantas da Silva

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Senhor do Bonfim – CMDPD/SB, exercerão as suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal de nº 1.197/2010 e por seu regimento interno.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Senhor do Bonfim – CMDPD/SB não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 27 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0432/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato (termo inicial) nº 0432/2026

Data/hora do envio: 28/08/2026 14:30:48

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000384/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/384>

Número/Ano: 0432/2026	Nº do Processo: 0153/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 041/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/107		Categoria do Processo: Serviços			Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços, necessários ao pagamento de vencimentos, salários e similares dos servidores do Município de Senhor do Bonfim - BA.					
Valor Inicial: 5.000.010,00	Nº de Parcelas: 60		Valor da Parcela: 5.000.010,00	Valor Global: 5.000.010,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 27/08/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 27/08/2026			Data de Término da Vigência do Contrato: 27/08/2031

Fornecedor

Nome ou Razão Social: BANCO BRADESCO S.A.	CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 06/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA – CMDCA, órgão normativo, deliberativo e controlador da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 837/2000 e demais disposições legais aplicáveis, e considerando a deliberação aprovada em reunião ordinária realizada em 16 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece a criação de conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 837/2000, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e estabelece suas competências;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação de crianças, adolescentes e dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos no processo de organização e realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observando os princípios da participação, representatividade, diversidade e inclusão;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovada em reunião ordinária realizada em 16 de julho de 2026, que constituiu a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- a) Clediane Bruno de Jesus – Representante do Poder Público e Presidente do CMDCA;
- b) Tatiane Pereira Menezes – Representante do Poder Público;
- c) Tatiane da Silva Santos – Representante do Poder Público;
- d) Sandra Figueiredo Alves – Representante da Sociedade Civil;



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO:
AV. BARÃO DO COTEGIPE,
Nº 158, CENTRO

TELEFONE:
74 9 9936-8650

E-MAIL:
ASSISTENCIA.SOCIALPMSB@GMAIL.COM



- e) Cláudia Inácio Rodrigues – Representante da Sociedade Civil;
- f) Grasiela Karla Feitosa do Bonfim Silva – Representante da Sociedade Civil.

II – Articulador do Selo UNICEF e Mobilizador do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA:

- a) Breno Silva da Paixão – Mobilizador do NUCA;
- b) Josenilson Calazans de Souza – Articulador do Selo UNICEF.

III – Representantes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA:

- a) Emilly Soares Melo;
- b) Nathália Jerônimo Rodrigues da Silva;
- c) Tiffany de Jesus Araújo.

IV – Servidoras Públicas Municipais:

- a) Rita de Cássia Xisto Lima;
- b) Rosana Andreia Félix Cardoso.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – propor e submeter à apreciação do Plenário do CMDCA o Documento Orientador, o Regimento Interno e os demais instrumentos normativos necessários à organização e realização da Conferência;

II – deliberar, em primeira instância, sobre ocorrências e questões relacionadas às Conferências Livres Municipais, observadas as normas e orientações aplicáveis;

III – promover as diligências necessárias à participação dos delegados eleitos na Conferência Municipal para a Conferência Territorial e, quando houver eleição de delegados para a etapa estadual, adotar as providências necessárias para viabilizar o deslocamento e a participação destes na Conferência Estadual;

IV – registrar, organizar e sistematizar as propostas e os encaminhamentos resultantes dos trabalhos da Comissão, submetendo-os à apreciação do Plenário do CMDCA, quando necessário;

V – exercer outras atividades correlatas necessárias ao adequado planejamento, organização e realização da Conferência;

VI – dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários acerca da organização e realização da Conferência;



SENHOR DO BONFIM
Cidade do Mal e do Bem

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO:
AV. BARÃO DO COTEGIPE,
Nº 158, CENTRO

TELEFONE:
74 9 9936-8650

E-MAIL:
ASSISTENCIA.SOCIALPMSB@GMAIL.COM



VII – encaminhar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Bahia – CECA/BA o relatório final aprovado na Conferência Municipal, no prazo e na forma estabelecidos pelo documento orientador da etapa estadual.

Art. 3º A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2026, no Município de Senhor do Bonfim – Bahia, em local e horário a serem definidos e divulgados oportunamente pelo CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Senhor do Bonfim – BA, 27 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEDIANE BRUNO DE JESUS
Data: 26/08/2026 14:58:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
Clediane Bruno de Jesus

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENHOR DO BONFIM
Cidade sem mal e melancolia

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO:
AV. BARÃO DO COTEGIPE,
Nº 158, CENTRO

TELEFONE:
74 9 9936-8650

E-MAIL:
ASSISTENCIA.SOCIALPMSB@GMAIL.COM



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, Eu Ana Carla Jerônimo da Silva
Portador da Cédula de identidade RG nº. _____
Inscrito no CPF/MF sob nº 034.847.515-25
Residente à Rua da Sra. Petrolina, nº. 160
Município de Senhor do Bonfim
Telefone 74 981056728

AUTORIZO o uso de minha imagem e/ou do meu (a) filho (a) em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Selo UNICEF Edição 2021/2024, que foi aderido Pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, na Gestão do Prefeito Laércio Muniz Azevedo Junior e Secretaria de Ação Social, com sede na rua Barão Cotegipe, Nº 158 – Cidade Senhor do Bonfim Bahia, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é **concedida a título gratuito**, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em tudo que se fizer necessário, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Senhor do Bonfim - Bahia 23 de 07 de 2026.

Ana Carla Jerônimo da Silva
(assinatura)



PREFEITURA DE
SENHOR DO BONFIM
Cidade do Senhor do Bonfim

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO:
AV. BARÃO DO COTEGIPE,
Nº 158, CENTRO

TELEFONE:
74 9 9936-8650

E-MAIL:
ASSISTENCIA.SOCIALPMSB@GMAIL.COM



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, Eu Laucimara Soares de Azevedo
Portador da Cédula de identidade RG nº 34.587.886-44
Inscrito no CPF/MF sob nº 014.834.625-30
Residente à Açúcar Preto / Quilada E Bloco 08, nº. 02
Município de Senhor do Bonfim
Telefone 74981396556

AUTORIZO o uso de minha imagem e/ou do meu (a) filho (a) em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Selo UNICEF Edição 2021/2024, que foi aderido Pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, na Gestão do Prefeito Laércio Muniz Azevedo Junior e Secretaria de Ação Social, com sede na rua Barão Cotegipe, Nº 158 – Cidade Senhor do Bonfim Bahia, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é **concedida a título gratuito**, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em tudo que se fizer necessário, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Senhor do Bonfim - Bahia ____ de ____ de ____.

Laucimara Soares de Azevedo
(assinatura)



**SENHOR
DO BONFIM**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO:
AV. BARÃO DO COTEGIPE,
Nº 158, CENTRO

TELEFONE:
74 9 9936-8650

E-MAIL:
ASSISTENCIA.SOCIALPMSB@GMAIL.COM



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, Eu JAILZA DE JESUS DA SILVA
Portador da Cédula de identidade RG nº. 13.989.855-70
Inscrito no CPF/MF sob nº 027-353.355-00
Residente à ÁGUAS CLARAS BL 10 RUA C DO nº. 001
Município de SENHOR DO BONFIM
Telefone (74) 99942-8614

AUTORIZO o uso de minha imagem e/ou do meu (a) filho (a) em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Selo UNICEF Edição 2021/2024, que foi aderido Pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, na Gestão do Prefeito Laércio Muniz Azevedo Junior e Secretaria de Ação Social, com sede na rua Barão Cotegipe, Nº 158 – Cidade Senhor do Bonfim Bahia, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é **concedida a título gratuito**, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em tudo que se fizer necessário, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Senhor do Bonfim - Bahia 20 de Julho de 2026

Jailza de Jesus da Silva
(assinatura)





ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

MINUTA DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 339 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

No decreto Nº 339/2025 publicado no Diário Oficial do Município de Senhor do Bonfim em 20 de março de 2025 que dispõe sobre a Conferência Municipal da Pessoa Idosa:

Onde se lê:

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senhor do Bonfim, Bahia, 27 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - BA



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

**RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 01/2026**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL, OFERTADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2026 e suas alterações posteriores, torna pública a relação preliminar dos candidatos aptos no Processo Seletivo Interno para participação no Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Educacional, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

I - DO RESULTADO PRELIMINAR

A relação abaixo corresponde aos candidatos que, após análise da documentação apresentada, foram considerados aptos nesta etapa do Processo Seletivo:

- 1- MÔNICA CUSTODIO DIAS
- 2- LUIZ JOVINIANO DE CASTRO JUNIOR
- 3- ROSEANE GONÇALVES DA SILVA
- 4- CARLA ADRIANA GOMES DOS SANTOS
- 5- JUSSARA BATISTA OLIVEIRA
- 6- SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
- 7- VILMA MARIA SILVA OLIVEIRA
- 8- ROSEMAR FERREIRA DE ANDRADE MOURA
- 9- VIVIANE DEIZY OLIVEIRA BARBOSA
- 10- GEISIANE ALVES DA SILVA
- 11- MERIELEN PEREIRA MARQUES
- 12- VIVIANE PEREIRA CHAVES CAMPELO
- 13- CARLA DE SOUZA NASCIMENTO
- 14- CLAUDENICE DIAS DE ALMEIDA
- 15- NAIARA VISITAÇÃO DE FREITAS
- 16- JACIVANIA PEREIRA SAMPAIO
- 17- VANEDA CRISTIANE DE SOUZA SILVA
- 18- TATIANE SOUZA DOS SANTOS
- 19- JOSENI OLIVEIRA DE SOUZA
- 20- PABIANA MERCÊS ANDRADE
- 21- ANA ROBERTA DOS SANTOS AMORIM
- 22- ADILSON DIAS DA SILVA
- 23- ALBERTHYVANIA BRASILEIRO DE CASTRO
- 24- LUCILENE DOS SANTOS ROCHA
- 25- ELISÂNGELA DOS SANTOS SILVA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

26-ROSANGELA OLIVEIRA DA CRUZ MEDEIROS
27-MARCELA CEDRAZ DE OLIVEIRA
28-VALCI SOARES DA SILVA MOREIRA
29-ELISA GOMES DA PAIXÃO
30-RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA
31-LÍVIA DA SILVA FREITAS
32-KATIA SOUZA SALES PEREIRA
33-JEAME SIMÃO DA SILVA
34-CÉLIA MARIA DOS REIS
35-AGLAIA MARIA DA SILVA MATOS
36-SANDRA ALMEIDA SENA DOS SANTOS
37-SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA
38-MARIA DE CÁSSIA DA SILVA
39-VIVIANE BARBOSA CAMPELO
40-FABRISE DOS SANTOS PEREIRA DE CARVALHO
41-KEILA SAMA DE SOUSA LINHARES OLIVEIRA
42-ELISÂNGELA TERRA NOVA DA SILVA COELHO
43-AMANDA LONGUIHO DOS SANTOS
44-SILVANA SOUZA MACAMBIRA
45-ELINE LÚCIA MACÊDO SOBREIRA DA SILVA
46-JASSIONE LOPES DIAS ROSA
47-MÁRCIA ALMEIDA ALVES AMORIM DOS SANTOS
48-RENILDA DE JESUS PEREIRA
49-VALÉRIA MACEDO GONÇALVES
50-EDNA SILEIDE BARBOSA DA SILVA
51-JACKELINE MARTINS DA SILVA E SILVA
52-MARIA CÉLIA SARMENTO PEIXE DA SILVA
53-TATIANY MEYRE ALVES BRASILEIRO
54-LIDIANE DIAS PEREIRA DA SILVA
55-IVANA PATRICIA LOPES PEREIRA SANTOS
56-ELIETE FAGUNDES DE JESUS ROCHA
57-DEBORA LOPES BRAGA
58-ASSIANA GUIRRA DOS SANTOS
59-MARIA SÔNIA DE SOUZA ALMEIDA
60-ELISAMA CARVALHO DE JESUS
61-LEIA MARIA CARDOSO DE ARAÚJO
62-MARIA VITÓRIA GONÇALVES NASCIMENTO
63-AMÉRICO FERREIRA DE ARAGÃO JÚNIOR
64-EMANUELLA DE SOUZA SÁ
65-EDENOEL CONCEIÇÃO DA SILVA
66-GILMAR DE JESUS SILVA
67-ROBERTA GAMA DA SILVA
68-THICIANE MARTINS DE SOUZA MEDEIROS
69-RENATA GABRIELLE XISTO DANTAS
70-DEIZIANA FRANÇA SILVA
71-SILVANA DA CONCEIÇÃO SANTOS

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

72- ANA CRISTINA DANTAS DO NASCIMENTO
73-JOÃO ASSIS SILVA OLIVEIRA
74-GABRIEL MOURA MORAES
75-BRUNO BARBOSA MATIAS
76-GEISA LUIZA MACÊDO SILVA
77-WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS NOVAIS
78- LORRAN SEBASTIAN ALVES DOS SANTOS
79- MARCO ANTÔNIO PINTO ROCHA

II - DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, observando o prazo e os procedimentos estabelecidos no Edital nº 01/2026 e suas alterações posteriores.

O prazo para interposição de recurso será de 31 de agosto de 2026, conforme cronograma atualizado do Processo Seletivo.

III - DO RESULTADO FINAL

O resultado dos recursos e a divulgação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerão em 01 de setembro de 2026, conforme cronograma atualizado.

Após a divulgação do resultado final, será publicado Edital de Matrícula, contendo o cronograma e as orientações pertinentes ao procedimento junto à Universidade do Estado da Bahia - UNEB, inclusive a previsão para o início das aulas e a relação dos documentos necessários.

Senhor do Bonfim - BA, 28 de agosto de 2026.


Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Esportes
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macêdo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br